



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2024**

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos/mobiliário para a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas neste Edital.

<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b></p> <p><b>05/2024</b></p> <p><b>TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM</b></p>	<p><b>Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:</b></p> <p><b>08 h 30 min do dia <u>19/03/2024</u></b></p> <p>Início da sessão / disputa de lances:</p> <p><b>09 h 00 min do dia <u>02/04/2024</u></b></p> <p>Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**PREÂMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**, por intermédio do departamento de compras e contratos da **SECRETARIA DA FAZENDA E ESTÃO ESTRATÉGICAS**, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

**Licitação Exclusiva ME/EPP?** Não

**Amostras?** Não

**Não Catálogo/Ficha Técnica?** Não

**Modo de Disputa:** Aberto

**Valor de Referência:** Conforme **Anexo XI do Edital**

**Critério de Julgamento:** Menor preço por Item

**Regime De Execução:** Preço Unitário

**Sistema do pregão eletrônico:** BLLCOMPRAS disponível em <https://bll.org.br/>

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, pelo decreto municipal nº 7.139 de 2024, bem como as suas devidas alterações.

A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 1 de 144



## Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:.....	3
3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME .....	3
4. DO CREDENCIAMENTO .....	4
5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....	5
6. DAS PROPOSTAS .....	8
7. DA ABERTURA DA SESSÃO .....	10
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA. ....	13
9. DA HABILITAÇÃO .....	14
10. RECURSO.....	20
11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	21
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....	21
13. DAS DECLARAÇÕES .....	23
14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: .....	24
15. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	25
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA .....	27
ANEXO II - MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS; .....	74
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO .....	76
ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO .....	78
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO; .....	79
ANEXO VI - MINUTA DE PEDIDO DE FORNECIMENTO.....	81
ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	82
ANEXO VIII - SANÇÕES. ....	89
ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.....	101
ANEXO X - DECLARAÇÃO LGPD.....	102
ANEXO XI - PREÇO DE REFERENCIA .....	103

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 144



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**1.1. OBJETO**

**1.2.** Aquisição de equipamentos/mobiliário para atender às necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Cajamar, visa como objetivo suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde.

**1.3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

1.3.1. Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o **VALOR UNITÁRIO**, fixado no Preço de Referência Anexo XI deste Edital.

1.3.1.1. Os valores que permanecerem acima do estimado (ou com lances negativos, no caso de critério de julgamento de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Preço de Referência (Anexo XI deste Edital) serão desclassificados”.

1.3.2. O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **(MENOR PREÇO)**.

1.3.3. Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Preço de Referência (Anexo XI deste Edital) serão desclassificadas.”

**2. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

2.1. O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações [BLLCOMPRAS]. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://bll.org.br/>.

2.2. O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>; <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais>.

**3. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**3.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:**

- a) Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder às questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas, indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- g) Verificar a proposta inicial apresentada na fase de abertura de vistas, dentro dos critérios objetivos previstos no edital;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 3 de 144



- h) Verificar a habilitação do proponente;
- i) Declarar o vencedor;
- j) Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- k) Elaborar a ata da sessão;
- l) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

**3.2. Este certame licitatório obedecerá a seguinte ordem procedimental:**

- a) **FASE DE INSERÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA:** Nesta fase, no período de divulgação do certame até o último minuto previsto para a abertura da sessão, os licitantes irão inserir os valores globais de sua proposta, a qual, em hipótese alguma, poderá ser superior ao valor global estimado pelo Edital, sob pena de desclassificação de sua proposta e consequente impossibilidade de disputar a fase de lances;
- b) **FASE DE LANCES:** Nesta fase, os licitantes que cumprirem a exigências contidas na alínea “a”, irão estabelecer lances sucessivos, obedecendo o critério de **menor preço por item**, dentro do tempo limite de 10 (dez) minutos estabelecidos pelo edital, assim como, suas respectivas prorrogações, os quais serão sistematicamente controlados pelo Sistema mencionado no **ITEM 2** deste edital.
- c) **FASE DE ABERTURA DE VISTAS:** Nesta fase, o licitante classificado em primeiro lugar, obedecendo o critério de **menor preço por item**, terá sua proposta inicial e demais exigências contidas neste edital, no Termo de Referência e nos Projetos Executivos, e demais anexos, analisada para efeito de classificação e prosseguimento para a fase seguinte. Também será analisado nesta fase, a respectiva exequibilidade da proposta informada na fase de lances, a qual deverá obedecer aos critérios legais previstos na Lei 14.133/2021 e no próprio edital.
- d) **FASE DE HABILITAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que tiver sua proposta classificada na fase anterior, terá seus documentos de habilitação devidamente analisados, conforme as devidas exigências previstas neste instrumento convocatório;
- e) **FASE DE RECURSO:** Nesta fase, as empresas licitantes que discordarem das decisões proferidas neste certame, deverão inserir em campo específico, ou via “chat”, manifestarem as razões de seu recurso, dentro do tempo limite de 15 (quinze) minutos, improrrogáveis, a ser autorizado pelo pregoeiro;
- f) **FASE DE ADJUDICAÇÃO:** Nesta fase, o licitante que for declarado habilitado na fase de documentos de habilitação, terá o objeto adjudicado a seu favor, sendo posteriormente declarado vencedor do certame.

3.3. Nenhum licitante passará para a fase seguinte, sem o devido cumprimento das exigências contidas em cada fase, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

**4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1. Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BLL COMPRAS, por meio do sítio: <https://bll.org.br/>

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 4 de 144



- 4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3. Os interessados em se credenciar na plataforma poderão obter maiores informações na página citada no **ITEM 2.1**, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.
- 4.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.5. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cajamar - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.6. O credenciamento junto à plataforma implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 4.8. A licitação será conduzida pelo Pregoeiro do Município de Cajamar - SP, com apoio técnico e operacional da plataforma, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1. A presente licitação está aberta à participação de qualquer interessado cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que reúnam os requisitos exigidos nos termos deste Edital.
  - 5.1.1. Quando se tratar de licitação exclusiva ou itens exclusivos para beneficiários da Lei complementar nº 123/06, a participação fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
    - 5.1.1.1. Conforme disposto no inciso III do artigo 48, da Lei Complementar n 123/06, a licitação será destinada exclusivamente à participação de beneficiários cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e para as licitações que superam este valor e sejam destinadas à aquisição de bens de natureza divisível, deverá estabelecer cota de até 25% (vinte e cinco por cento).
    - 5.1.1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que o valor estimado para o item não seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 5 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.1.1.3. As Beneficiárias interessadas em participar da presente licitação e que quiserem se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 (arts. 42 a 45), deverão promover a identificação da condição de beneficiária, no momento do envio da proposta eletrônica.
- 5.1.1.4. A identificação como Beneficiários se dará ao selecionar o Pregão desejado, declarando que a empresa é optante dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações e não apresenta as restrições do § 4º do art. 3º da mesma Lei e que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte e que está ciente que os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 não serão aplicados quando o valor estimado para o item for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 5.1.1.5. A ausência de identificação da empresa como beneficiária, no momento da apresentação da proposta, impedirá a participação na licitação ou nos itens destinados à participação exclusiva dessas empresas.
- 5.1.1.6. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, implicando, ainda, o afastamento do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- 5.1.1.7. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de Beneficiário quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios da LC nº 123/06.
- 5.1.2. As licitantes deverão possuir objeto social compatível com o objeto da licitação, sob pena de desclassificação.
- 5.2. Ficam impedidas de participar desta licitação as empresas:
- 5.2.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.2.3. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 5.2.4. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 6 de 144



- 5.2.5. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 5.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 5.2.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.2.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5.2.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 5.2.10. Em forma de consórcio, salvo se previsto no Termo de Referência permissão expressa;
- 5.2.11. Que não sejam Beneficiárias, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações para as licitações ou itens exclusivos à participação de beneficiários.
- 5.3. É vedado a participação de pessoa física como titular ou representante de duas ou mais empresas, na mesma licitação, ainda que seja em itens ou lotes distintos.
- 5.3.1. Entende-se que tal procedimento pode afetar a competitividade e a isonomia, podendo até vir a configurar fraude à licitação.
- 5.4. O impedimento que trata o **item 5.2.5.** será aplicado também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
- 5.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **5.2.3 e 5.2.4.** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 5.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 5.7. O disposto nos itens **5.2.3 e 5.2.4** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 5.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

- 5.9. A vedação de que trata o **item 5.2.9**, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 5.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição acima sujeitará o licitante às sanções previstas na lei e no Edital.
- 5.11. Durante a vigência da contratação, é vedada a empresa vencedora contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- 5.12. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **6. DAS PROPOSTAS**

- 6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/editais> e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico citado no **item 2**, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
  - 6.1.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a MARCA/MODELO (quando for o caso).
- 6.2. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.4. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;
- 6.5. Indicação da marca/modelo em campo apropriado do sistema eletrônico, vedada a utilização da palavra 'similar', ou de duas ou mais alternativas de marca dos materiais ofertados.
- 6.6. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho,

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e

- 6.7. Incidências diretos e indiretos, que possam vir agravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Cajamar, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.
- 6.8. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.9. Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.
- 6.10. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.
- 6.11. As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.
- 6.12. As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.
- 6.13. Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.
- 6.14. Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.
- 6.15. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 6.16. Informamos que o quantitativo presente na coluna “qntd.” do Anexo - II - Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.
- 6.17. Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.
- 6.18. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.
- 6.19. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo Agente, para fins de seleção e contratação, os valores retificados.
- 6.20. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 144



- 6.20.1. Declaração de que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e posteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- 6.20.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, salientando que e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 6.21. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com os documentos de habilitação.
- 6.22. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 10 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 00,50 (cinquenta centavos)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será automática e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço (ou maior desconto), conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 11 de 144



- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.28.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no **item 7.28.2.**
- 7.29. Neste momento serão aceitos o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, em consonância com o Art. 82, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/21.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



7.29.1. O fornecedor ou prestador de serviço interessado, deverá se manifestar via chat, diretamente ao Pregoeiro, para que o mesmo possa adotar as ações necessárias.

7.30. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas na Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 1 (uma) hora, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 144



- 8.9. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

### **9.1. Da solicitação dos documentos:**

- 9.1.1. Definido o resultado do julgamento, após a verificação de conformidade da proposta de que trata o **item 8** deste Edital, o Pregoeiro solicitará a documentação de habilitação disposta neste Edital ao licitante vencedor do item.
- 9.1.2. Será concedido o prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da convocação do Pregoeiro, a qual será realizada via sistema, através do chat do pregão, para que o licitante vencedor do item apresente os documentos de habilitação relacionados no **item 9.3.** deste Edital.

### **9.2. Dos procedimentos e condições gerais relativas à apresentação dos documentos:**

- 9.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente através do sistema eletrônico, obedecendo o prazo estipulado no **item 9.1.2.**, sob pena de inabilitação.
- 9.2.1.1. Deverão ser insertos os documentos nos campos correspondentes do sistema, sendo permitido o envio de um ou mais arquivos, com tamanho máximo de 10 megabytes para cada um, os quais devem ser nomeados sem a utilização de qualquer acentuação e caracteres especiais, como exemplo "ç" (cedilha), sob o risco de ficarem ilegíveis e corrompidos.
- 9.2.2. A habilitação do licitante vencedor poderá ser verificada por meio do sistema, podendo os licitantes se utilizarem do SICAF ou do CRC do Município de Cajamar, nos documentos por ele abrangidos, conforme disposto no **item 9.4.**
- 9.2.2.1. Caso o licitante opte por utilizar SICAF ou o CRC do Município de Cajamar, a certidão deverá ser enviada por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, na forma estabelecida neste edital,

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



devendo estar acompanhada inclusive dos documentos exigidos neste Edital que não estejam contemplados no SICAF ou CRC do Município de Cajamar, quando o caso.

- 9.2.3. Os documentos apresentados digitalmente no sistema são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.
- 9.2.4. Os documentos digitalizados deverão corresponder ao original.
- 9.2.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.2.6. Caso a empresa interessada esteja dispensada por lei de qualquer dos documentos exigidos por este Edital, deverá apresentar declaração fundamentada neste sentido.
- 9.2.7. Serão aceitas certidões nos limites de sua validade. Quando não especificada qualquer validade na certidão, estas deverão ter sido expedidas num prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.
- 9.2.8. A data considerada para validade das certidões será a prevista para abertura das propostas.
- 9.2.9. Em se tratando de filial, os documentos de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.
- 9.2.10. As declarações, propostas ou outro documento que necessite assinatura, quando exigidos, deverão ser assinados por representante legal da licitante, devendo constar a identificação do signatário no documento e este ser acompanhado de documento que comprove o vínculo do referido representante junto a licitante.
- 9.2.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

### **9.3. Dos documentos exigidos para habilitação:**

#### **9.3.1. Habilitação Jurídica, conforme o caso:**

- 9.3.1.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 9.3.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.3.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo,

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 9.3.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 9.3.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- 9.3.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.3.1.7. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 9.3.1.8. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 9.3.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 9.3.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 9.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- 9.3.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (**se houver**); relativo ao domicílio ou sede do licitante – pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 9.3.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa; relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União** (expedidas pela Secretaria da Receita Federal);
- 9.3.2.4. Certidão de Regularidade de **ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (expedida pela Secretaria da Fazenda), ou Declaração de Isenção ou de Não Incidência; assinada pelo Representante Legal do licitante (sob as penas e rigores da Lei);
- 9.3.2.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa;
- 9.3.2.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF);

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



- 9.3.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa; em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- 9.3.2.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (mesmo que apresente alguma restrição);
- 9.3.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);
- 9.3.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

### 9.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- 9.3.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou na omissão desta, com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados da sua apresentação.
- 9.3.3.1.1. No caso de empresa em Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deve apresentar Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste Edital.

### 9.3.4. Qualificação Técnica:

- 9.3.4.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, apresentando no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.
- 9.3.4.2. Caso declarado vencedor provisório, deverá apresentar Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela vigilância sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado. Nos termos do **item 9.1.2**
- 9.3.4.3. Caso declarado vencedor provisório, deverá Autorização para o funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou anterior junto com o protocolo federal. Nos termos do **item 9.1.2**

### 9.3.5. OBSERVAÇÃO:

- 9.3.5.1. Ficam alertadas as licitantes a também observarem as exigências/documentos constantes em ANEXO, bem como anexá-los no campo específico do sistema, para fins de habilitação.

### 9.4. Empresas cadastradas:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



- 9.4.1. As empresas cadastradas que participem nessa condição deverão anexar no sistema o Certificado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal (SICAF), pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, no limite de sua validade na data prevista para apresentação dos documentos.
- 9.4.1.1. Além da data de validade no Certificado de Registro Cadastral ou do SICAF, a licitante deverá observar se as certidões constantes no corpo do próprio Certificado se encontram dentro do seu prazo de vigência quando da entrega dos documentos para habilitação.
- 9.4.1.2. Se vigentes, deverão estar discriminadas no próprio certificado para conferência. As certidões a que se refere esta cláusula são: prova de regularidade para com as Fazendas Nacional (RFN/PGFN) e Estadual, a Justiça do Trabalho, o FGTS e a Falência.
- 9.4.1.3. Na hipótese de haver certidão(ões) apresentada(s) para o cadastramento da empresa que esteja(am) com seu prazo de validade expirado quando da entrega dos documentos para habilitação, caberá à licitante providenciar a devida atualização dessa(s) certidão(ões) e anexá-la(s) juntamente com os documentos para habilitação.
- 9.4.2. Além do Certificado de Registro Cadastral deste Município de Cajamar ou do SICAF, as empresas cadastradas deverão apresentar:
- 9.1.3.1. em CASO DE SICAF - (Certidão Negativa de Falência);
  - 9.1.4.1. (Atestado);
  - 9.1.5.1. (Outros documentos, se exigidos em Anexo)

#### 9.5. Empresas na condição de beneficiárias:

- 9.5.1. Os Beneficiários, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, exigidos no **item 9.1.2.** deste Edital, mesmo que apresente alguma restrição.
- 9.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo BENEFICIÁRIO, após a declaração de vencedora, que ocorrerá pelo Pregoeiro através do chat, prorrogável por igual período, mediante requerimento do interessado, devidamente motivado e apreciado pela Administração, observadas as prescrições da Lei.
- 9.5.3. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

#### 9.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no país:

- 9.6.1. Quando constar expressamente no Anexo deste Edital a permissão de participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



- 9.6.2. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.
- 9.6.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas, na forma estabelecida no edital.

**9.7. Procedimentos de verificação:**

- 9.7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis));
  - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - c) Relação de apenados disponível no Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP - (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>);
  - d) SICAF - <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>
- 9.7.1.1. Constatada a existência de sanção impeditiva de participação, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.7.2. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o **item 9.1.2**, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Agente de Contratação/Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:
- a) A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame; e
  - b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.7.2.1. A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos **do item 9.7.2.3**, e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação."
- 9.7.2.2. A verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



- 9.7.2.3. Na hipótese de que trata o inciso I do **item 9.7.2**, os documentos deverão ser apresentados em campo próprio do sistema, denominado "Doc. Complementares/diligências", no prazo de 01 (uma) hora, após solicitação do Pregoeiro, no chat da sessão, prorrogável por igual período, nas situações abaixo elencadas:
- I. por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo responsável pelo Pregoeiro; ou
  - II. de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos em sede de diligência.
- 9.7.3. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá eficácia para fins de habilitação.
- 9.7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **itens 9.7.2 e 9.7.3**, ou para realização de análise minuciosa dos documentos exigidos, o Pregoeiro informará no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.7.5. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.
- 9.7.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o **9.7.3**.
- 9.7.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no **item 9.5** deste Edital.
- 9.7.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor

## 10. RECURSO

- 10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 15 (quinze) minutos**.
- 10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.
- 10.3. Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.4. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Agente, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



- 10.5. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.
- 10.6. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Agente, com competência para decidir recursos, para a decisão final.
- 10.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 10.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

## **11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 11.1. O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.
- 11.2. Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 12.1. Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será firmada Ata de Registro de Preços com as empresas vencedoras, em conformidade com a minuta apresentada na forma de **Anexo VII**, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.
- 12.2. A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da assinatura da ata a documentação abaixo:
- 12.2.1. Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.
- 12.2.1.1. Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.
- 12.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.
- 12.4. Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



- 12.5. Por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame licitatório se exigirá a comprovação de poderes do subscritor da Ata de Registro de Preços para assinar em nome da contratada, se tal já não constar dos autos ou do credenciamento.
- 12.6. Conforme consta no **item 7.29** deste Edital, fica formalizado o Cadastro Reserva dos licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade da Ata de Registro de Preços, havendo revogação ou rescisão da mesma, e seguindo a ordem de classificação final no certame, por objeto, nos termos fixados no Art. 82, Inc. VII, e § 5º, Inc. VI, da Lei Federal 14.133/2021.
- 12.6.1. A formação de cadastro reserva vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.
- 12.6.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
- 12.6.3. Caberá ao Pregoeiro responsável pela condução do certame realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
- 12.6.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro Reserva, deverá a Ata de Registro de Preços ser republicada para fins de eficácia.

**12.7. Rotinas de Controle:**

- 12.7.1. Em atendimento à Seção V da Lei Federal 14.133/21, Art. 82, § 5º, inciso III, a administração deve desenvolver, obrigatoriamente, uma rotina de controle das Atas de Registro de Preços.
- 12.7.2. Informamos que em todas as Atas de Registro de Preços, é indicado um Fiscal e/ou Gestor, que será responsável pelas rotinas de controle dessas atas, como:
- Controle dos saldos;
  - Vigência da ata;
  - Controle sobre o Cadastro Reserva, os quais, quando houver, serão registrados na Ata de Registro de Preços, em sintonia com o Art. 82, § 5º, inciso VI;
  - Controle das Solicitações de Consumos de Ata;
  - Controle sobre as entregas, seus locais e seus prazos;
  - Controle sobre o recebimento do objeto;
  - Controle sobre as liquidações de Notas Fiscais;
  - Controle das obrigações de ambas as partes;
  - Controle sobre eventuais solicitações de troca de marca e de prorrogação do prazo de entrega;
  - Controle sobre eventuais notificações e eventuais sanções, entre outros.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



- 12.7.3. Tais controles são realizados através do acompanhamento diário das atividades relacionadas, com auxílio de planilhas de controle e dos diversos Departamentos relacionados, como Departamento de Compras, Contabilidade etc...
- 12.8. Caso não haja manifestação nos termos do **item 7.29** deste Edital, e caso a licitante vencedora se recuse em, assinar a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Cajamar o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.
- 12.9. Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Cajamar tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.
- 12.10. Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, e caso não haja outros fornecedores ou prestadores de serviços registrados na Ata, a Prefeitura Municipal de Cajamar poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item 12.6, 12.7 e 12.8 supra.

### 13. DAS DECLARAÇÕES

- 13.1. Os proponentes através do seu representante legal infra-assinado, deverão apresentar as declarações abaixo de forma unificada conforme **anexo V** ou separadas; em papel timbrado com indicação do subscritor:
- Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
  - Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente, de Juizes de Direito e de Membros do Ministério Público, abrangendo a Administração Direta e as Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cajamar.
  - Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

- d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- e) Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- g) Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- h) Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- i) Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Cajamar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- j) Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

13.2. A declaração de LGPD (Anexo X) deve ser entregue em papel timbrado com indicação do subscritor:

#### **14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

- 14.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 14.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema de licitações citado no item 2 deste edital no endereço eletrônico.
- 14.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 144



- 14.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 15.1. Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
- 15.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- 15.3. É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.4. O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
- 15.5. A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.
- 15.6. Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.
- 15.7. Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o **item 2**. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
- 15.8. O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.
- 15.9. A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 15.10. **FORO.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

15.11. O edital encontra-se padronizado conforme § 1º do art. 25 da lei federal 14.133/21

15.12. Decreto que regulamenta a lei federal 14.133/2021 está disponível no site:  
<https://cajamar.sp.gov.br/decretos/decretos-municipais/decreto-7139-de-2024/>

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **25** de **144**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

15.13. Decreto que regulamentou as apurações de infrações e aplicação de sanções administrativas:  
<https://cajamar.sp.gov.br/decretos/decretos-municipais/decreto-7144-de-2024/>

**Cajamar/SP, 15 de março de 2024.**

**José Enoque Da Silva Garcia**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **26** de **144**



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de equipamentos mobiliário para atender às necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Cajamar, visa como objetivo suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde.

**2 - JUSTIFICATIVA**

Tal necessidade se dá através Ata de Registro de Preços visando a necessidade de aquisição de Equipamentos. O complexo Municipal de Saúde será composto por quatro pavimentos, que irá proporcionar mais facilidade no acesso ao acompanhamento de especialidades, visto que, os atendimentos serão centralizados em um único endereço. Além das especialidades, a Central de Ambulâncias Municipal ficará no local e o último andar passará a ser a sede da Secretaria Municipal de Saúde.

A unidade contará com atendimentos de especialidades e Centro de Apoio Diagnóstico a Oncologia. O Complexo de Saúde de Cajamar contará com diversos atendimentos especializados. O serviço abrigará inúmeras atividades de saúde

**3 – FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

Os critérios de aceitação dos produtos obedecerão no mínimo às seguintes exigências:

- a) dever-se-á fornecer produtos conforme descrição neste termo, devendo sempre ser de "PRIMEIRA QUALIDADE".
- b) caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.
- C). Com garantia de no mínimo 12 meses.
- D) A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- E) O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual de 2024, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

QTD	EQUIPAMENTOS	DESCRIPTIVOS
2	<b>Adipômetro</b>	Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 0,1 mm, faixa de operação: até 90 mm, pressão: cerca de 10 g,mm <sup>2</sup> , tolerância: tolerância até 0,5 mm
13	<b>Andador Adulto</b>	ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS COM PONTEIRAS POLIPROPILENO, ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 RODÍZIOS DIANTEIROS
13	<b>Andador infantil</b>	Altura ajustável para garantir o encaixe adequado e acomodar o crescimento futuro. Trava da roda giratória ativada por pedal com um “clique” audível, para maior e fácil controle. Rodas traseiras unidirecionais liga / desliga evita que o usuário caminhe para trás. Simples de desativar quando a marcha do usuário melhorar. Punhos sem látex com extremidades flangeadas reduzem a tensão nas mãos do usuário. Dobra-se facilmente para armazenamento e transporte compactos.
01	<b>Aparelho de Biofeedback Uroginecológico</b>	Bivolt 100/240V   50/60Hz; 1 saída para 2 canais independentes em amplitude; Potência de entrada: Consumo máx.: 30 VA; Timer: Variável de 1 a 60 minutos (Steps de 1 min.) com contagem regressiva; Dimensões: 27 x 26,6 x 12,5 (L x P x A cm); Garantia 12 meses. Dispor dos seguintes acessórios 1 Sonda Anal de látex para biofeedback; 1 Sonda Anal de látex para biofeedback; 1 Sonda vaginal de teflon para eletroestimulação; 1 Sonda vaginal pequena de teflon para eletroestimulação; 1 Sonda anal de teflon para eletroestimulação; 1 Sonda intravaginal/intraa-anal de teflon para eletroestimulação; 1 Torre de Bargraph para medição da força de contração perineal

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	<b>Aparelho de Luz Infravermelho</b>	Aparelho Infravermelho, Montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto medindo 0,56x0,56m, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz, Refletor de alumínio anodizado, Regulável na altura, Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação, Acompanha lâmpada de 150w. (110 ou 220 Volts)
04	<b>Aquecedor Portátil de Ambiente</b>	AQUECEDOR DE AR 1500W/2000W 127V/220v, MULTIFUNCIONAL: 2 NÍVEIS PARA AQUECIMENTO E CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA, FUNÇÃO VENTILAÇÃO, PORTÁTIL, LÂMPADA-PILOTO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TOMADA 20 AMPERES, ALÇA PARA TRANSPORTE, 2 NÍVEIS DE AQUECIMENTO, TRIPLO SISTEMA DE SEGURANÇA
30	<b>Ar Condicionado 12.000 BTU</b>	TIPO: SPLIT, CAPACIDADE/CICLO: 12.000 BTUs, FRIO, 220V
15	<b>Ar Condicionado 18.000 BTU</b>	TIPO: SPLIT, CAPACIDADE/CICLO: 18.000 BTUs, FRIO, 220V
130	<b>Ar Condicionado 9.000 BTU</b>	TIPO: SPLIT, CAPACIDADE/CICLO: 9.000 BTUs, FRIO, 220V
60	<b>Armário de Aço Fechado 2 Portas</b>	Armário de Aço Fechado 2 Portas, 4 Prateleiras, com Maçaneta e chaves, Aço PA120, Chapa 24, Cor Cinza, Medidas aprox. 198x120x40 cm
100	<b>Armário Fechado em Madeira, Cor Bege</b>	Armário Alto Fechado Em Mdf, 160x70x35cm, Com 2 Portas Com Fechadura E 4 Prateleiras Internas Reguláveis, Confeccionado Em Mdf De 15mm De Cor Bege e Acabamento Com Fita De Borda Melamínico E Ponteiras
34	<b>Armário Roupeiro de aço com 16 portas</b>	Armário Roupeiro de aço com 16 portas com Pitão, Cor Cinza, Medidas aproximadas 193,0x139,0x40,0cm, Capacidade de 15 Kg

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 29 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		por vão, confeccionado em chapa de aço nº 26, Com Furação para Ventilação, Reforço Interno por Porta
65	<b>Armário Vitrine com 2 Portas</b>	Porta com fechadura cilíndrica, Fundo e teto em chapa de aço esmaltado epóxi, Portas e laterais de vidro cristal de 3mm, com 04 Prateleiras de vidro, Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, Porta e laterais de vidro cristal de 3mm Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,66 cm, Profundidade: 0,40 cm, Altura: 1,65 m, Cor Bege
6	<b>Armários Fechados em Madeira, Cor Preta</b>	Armário Alto Fechado Em Mdf, 160x70x35cm, Com 2 Portas Com Fechadura E 4 Prateleiras Internas Reguláveis, Confeccionado Em Mdf De 15mm De Cor Preto e Acabamento Com Fita De Borda Melamínico E Ponteiras
2	<b>Aspirador de pó e líquido 2.400 watts 75 litros</b>	Potência de 2400 watts, tanque de inox 75 litros, indicado para aspiração de grandes quantidades de resíduo, Mangueira de descarte para líquidos e tanque, Conjunto de acessórios completo para sólidos e líquidos com mangueira de 2,5 metros, Prolongadores em aço inox, Rodo para líquidos, Rodo para sólidos, Escova redonda, Filtro cônico poliéster, Bocal para canto, Suporte para acessórios no carrinho, Filtro poliéster lavável, Alta produtividade na aspiração: 300 m³/h, Alta poder de vácuo: 2240 mmHO, Rodas traseiras largas facilitam o transporte, Rodízio frontal com trava, 220V
5	<b>Aspirador de Secreções Elétrico Móvel</b>	Aspirador Cirúrgico de Secreções é indicado para diversas situações, tais como: Procedimentos Cirúrgicos, Aspiração de fluidos, sangue e materiais durante cirurgias para manter a área de trabalho desobstruída e garantir eficácia nos procedimentos, Não estéril / Autoclavável: Frasco (121 °C), aparelho desinfectável com álcool 70%, Registro Anvisa, Potência mínima 186 W, Rotação mínima 3.500 RPM, Vácuo ajustável: 0 a 760 mmhg, escala interna 0 a 30 polhg, escala de 0 a 100 kpa. Com válvula reguladora, Frasco

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 30 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		coletor: 1L - fechamento hermético e plástico inquebrável, Vazão: 15 L/min. a 100 L/min, Pressão de aspiração: 27 pol./Hg, 110V / 220V (conforme solicitação)
4	<b>Autoclave 75 Lt</b>	Produto com registro na Anvisa, Fabricado em conformidade com a norma internacional ISO:13485, Esterilização garantida por vapor saturado, Capacidades: 75 litros, Câmaras em aço inoxidável AISI 304, Tensão Bivolt Automática, digital micro processada, painel com indicações visuais e sonoras, Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra, Temperaturas de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C selecionáveis diretamente no painel, potência 2000W, Cor Bege ou Branca
10	<b>Autoclave Odontológica 42 LT</b>	Produto com registro na Anvisa, Fabricado em conformidade com a norma internacional ISO:13485, Esterilização garantida por vapor saturado, Capacidades: 42 litros, Câmaras em aço inoxidável AISI 304, Tensão Bivolt Automática, digital micro processada e painel com indicações visuais e sonoras, Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra, Temperaturas de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C selecionáveis diretamente no painel, potência 1100W, Cor Bege ou Branca
50	<b>Balança Antropométrica Adulto</b>	Capacidade 200 kg, Carga Mínima 2 Kg, Divisão 100 g, Display com 06 dígitos em LED vermelho ou LCD com backlight, Teclado membrana em policarbonato de alta resistência, Função: TARA até a capacidade máxima da balança, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt), Plataforma e coluna de aço carbono, Base em aço carbono, acabamento bicromatizado, Pés reguláveis em borracha sintética, Tapete antiderrapante, Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm, bateria interna, Pintura: Epóxi na cor branca, Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 31 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

20	<b>Balança Digital Portátil</b>	Capacidade 200KG, Zera Automaticamente, Sensores de Alta Precisão, Visor LCD de grandes dimensões, Plataforma em vidro temperado 8mm de alta resistência, Acionamento por toque, Desligamento Automático, Alimentação: 01 baterias
13	<b>Balança pediátrica</b>	Display LCD com backlight, Pés com regulagem de altura, Função tara, Fonte de energia, Capa almofadada, Capacidade: 25kg, com dupla escala, sendo: 2g até 10,000kg e 5g de 10,005g até 25,000kg, Alimentação: Fonte automática Entrada: 90-250VAC, Display operador: LCD (cristal líquido), Concha anatômica: Em polipropileno injetado na cor extra branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a norma EB-2062), Gabinete: Em plástico ABS injetado na cor extra branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade, Funções do teclado: Liga/desliga, Tara (máx. 100% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite passagem descontando o peso de traveseiros, fraldas cobertores, etc, Buzzer sonoro: Sonorização de teclas durante a digitação, Pés antiderrapantes em borracha sintética
02	<b>Baropodômetro</b>	BAROPODÔMETRO, MODELO COMPUTADORIZADO, TIPO PLATAFORMA PLATAFORMA MÍNIMO 4000 SENSORES, TIPO OPERAÇÃO TEMPO REAL, CENTRO DE FORÇA, ÁREA DE CONTATO, TIPO SISTEMA SOFTWARE, IMAGENS 3D, USB, TIPO DE ANÁLISE ANÁLISE DE PRESSÃO PLANTAR ESTÁTICA E DINÂMICA
25	<b>Bebedouro Industrial 100 LT</b>	Bebedouro, Inox, Voltagem: 127 Volts, Reservatório de água 100 litros, 2 Torneiras Geladas e 1 Torneira Natural, Termostato Regulável com 7 níveis de temperatura, Reservatório interno: Polipropileno atóxico, compressor hermético 1/6 HP ou superior de potência, Aparador em aço inox 430 com dreno (saída) esgoto, Pés

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 32 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		niveladores Reguláveis, Filtro 5", Capacidade de refrigeração mínima de 30 litros por hora
15	<b>Beliches 2 Lugares,</b>	Beliche com Estrado madeira tratada, Escada de dois degraus madeira, podendo ser montada em duas posições, Lateral de proteção para cama superior para Colchão de Solteiro 0,88 padrão, Cor Jequitibá ou similar, Medidas aproximadas: 154 cm X 92,5 cm X 198 cm, Madeira maciça Montagem em Parafusos, Suporta 120 Kg(cada cama), Tamanho: Para colchões de solteiro: 0,88m (Solteiro)
4	<b>Bicicleta Horizontal</b>	Moderno Painel Scan com informações de tempo, velocidade, distancia, calorias, odômetro e pulso, Sistema de funcionamento: movimentos suaves, silenciosos, sem impacto ou trancos, Sensor cardíaco: Permitindo ao usuário medir em tempo real seus batimentos cardíacos, Controle de carga com 8 níveis de intensidade. (Intenso, moderado e Leve), Confortável assento ergonômico com ajuste de distância, Pedais com cinta para os pés, Guidão ergonômico e emborrachado com regulagem de ângulo, modelo silencioso, Material: Aço reforçado e ABS, Medidas mínimas de 147 x 60 x 106 cm ( C x L x A), Peso máximo do usuário: 200 kg, Altura recomendada de usuários: De 1,30 a 2,00 mt
100	<b>Biombo</b>	Produto confeccionado em aço inox, Articulado, 2 Partes, Pés com rodízios de 2" na cor preta, Cortinas em Tecido Bege ou branco, Dimensões aproximadas: 50x125cm (aberto) / 66cm (fechado) x177cm (Profundidade x Largura x Altura);
4	<b>Bipap</b>	Possuir Anvisa, Voltagem: 100 V - 240 V (Bivolt), Nível de ruído: < 30 dBA, Bolsa de Transporte, Cabo e Fonte de energia, Traqueia simples, Filtro de barreira, Umidificador, Cartão SD de memória, Manual do fabricante, Modo de funcionamento: Binível Automático, Intervalo de pressão: Pressão de 4–25 cm H2O, Modo de

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 33 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		ventilação: CPAP, S, Auto S, Sistema de Rampa"0 - 60 min, Sistema de Conforto Expiratório: I Sens e E Sens, Compensação de Vazamento: Automático, Temperatura de aquecimento: 43° C, Características do Umidificador: Umidificador aquecido Integrado, Capacidade de água: 360ml, Relatório de dados: Cartão SD e Sistema de leitura
10	<b>Bomba de Vácuo Odontológica</b>	Compressor: A pistão oscilante, Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp, Tensão: 120V e 220V(60Hz)Automática, Capacidade de sucção: Regulagem de 0 a 25pol. de Hgfeita através de registro apropriado. Fluxo de 30 litros de ar por minuto mínimo, Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada, 02 cânulas semi-curvas, uma cânula curva, Mangueiras de silicone com 2 metros de comprimento, Interruptor a pé (opcional)
25	<b>Braçadeira de Medicação</b>	Base pintada, Haste e Concha em Inox, Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, Haste em ferro trefilado Ø 1/2", Concha em chapa nº22 (0,75 mm), Base tubular, Altura Máxima: 0,95 m / Mínima: 0,65 m, Cor Bege ou Branca
50	<b>Cadeira de Rodas Adulto</b>	Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, apoio para os braços escamoteavel, apoio para pés com regulagem de altura, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, protetor lateral de roupa, Rodas dianteiras aro 06 com pneus maciços, rodas traseiras aro 24 em nylon com pneus macicos, Medidas Aproximadas: Largura do Assento: 44 cm, Profundidade do Assento: 43 cm, Altura Encosto: 40 cm, Largura Total Aberta: 62 cm, Cor Preta
40	<b>Cadeira de Rodas para Obeso</b>	Tipo de quadro: Estrutura dobrável com fechamento em x, Material do quadro: Aço carbono, Tipo de x: Aço duplo tubular, Tipo de pintura: Eletrostática epóxi, Tipo do Encosto: Fixo, Estofamento: Acolchoado em nylon de alta resistência, Almofada: Espuma de 5 cm de espessura, Apoio de braço: Escamoteável, Apoio de pés:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Rebatível lateralmente, Pedal: Do tipo plataforma, com regulagem de altura e ângulo, Freios: Bi laterais com acionamento para frente, Rodas dianteiras: 8 maciça (200x50), com rolamentos blindados na bucha receptora, Garfo da roda dianteira: Aço carbono, Eixo dianteiro: Fixo, Roda traseira: 24 raiada, com rolamentos blindados no cubo de alumínio, Pneu da roda traseira: Maciço 24x 1 3/8, Capacidade de carga: 160 Kg, Medidas aproximadas: Largura do assento: 60cm, Profundidade do assento: 55cm, Altura do encosto: 50cm, Largura total aberta: 88cm, Cor Preta
15	<b>Cadeira de Rodas Pediátrica</b>	Fabricada em tubos de aço de carbono, Assento em nylon, Encosto em nylon, Dobrável em X, Apoio para os braços fixos com apoio em nylon injetado, Apoio para panturrilha em poliuretano injetado, com regulagem elevável, Apoio para os pés fixos com barra de reforço, com pedal em nylon injetado rebatível lateralmente, Rodas dianteiras aro 6" em nylon com pneus maciços, garfo em aço carbono, Rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus Maciços, com rolamento duplo blindado, aro impulsor bilateral em nylon, Freios bilaterais com manoplas, Acabamento em pintura de epóxi (eletrostática), Medidas aproximadas: Largura do assento 35cm, Altura do assento no Chão 49cm, Largura total aberta 58cm, Capacidade de peso 60 kg
2	<b>Cadeira para Massagem</b>	Cadeira Massoterapia Material Estrutura: Aço Inoxidável , Tipo: Dobrável, Portátil, 2 Pontos Regulagem , Material Forro: Forro Em Courino , Tipo Espaldar: Apoio Para Peito E Cabeça , Características Adicionais: Pintura Elestrostática, Espuma Com 3 Densidades , Capacidade: 140 A 150 K
8	<b>Cadeiras (BanquetaS) Altas, para Balcão</b>	Estrutura em aço, com enchimento do assento em Espuma D33 e revestimento em Vinil, Medidas aproximadas: Altura: 104 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 49 cm, Pés Fixos, Altura mínima e máxima do assento até o chão: 77 cm, Material da estrutura do assento: MDP, Material do Revestimento do assento e Encosto:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Vinil, Sem braços, Largura total dos assentos: 38 cm, Peso suportado máximo: 100 kg, Cor Preta
5	<b>Cadeiras de Rodas para Hidro</b>	Confeccionada em PVC de alta qualidade e resistência, Apoio para braços escamoteáveis lateralmente, Apoio para os pés retrátil, Assento e encosto em formato de concha, em plástico vazado, facilitando o escoamento da água e limpeza, Rodas aro 24 com travas, Pneus maciços, Rodas giratórias dianteiras e traseiras de 3" com travas, Peso máximo do paciente: 95kg, Altura total: 102cm, Altura do solo/braço: 44cm, Altura do assento: 55cm, Largura total: 53cm, Largura interna: 44cm, Profundidade: 45cm, Apoio para os pés: 34x17cm (LxP)
600	<b>Cadeiras Estofadas Giratórias,</b>	Revestimento do assento e encosto, couro ecológico, Assento e encosto modelo secretária com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , Base estrela 5 patas com rodízios em nylon, Mecanismo giratório com regulagem de altura, ASSENTO: Largura: 41,0 cm, Profundidade: 39,0 cm, Espessura: 4,0 cm, Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo, ENCOSTO: Largura: 36,0 cm, Altura: 28,0 cm, Espessura: 4,0 cm, Peso Máximo Suportado: 110kg, SEM Braços
2	<b>Cadeiras Executivas com Braços</b>	Suporte lombar fixo, Tem um apoio para cabeça, Mecanismo giratório com regulagem de altura e conjunto de 5 rodas, Giratória, Peso máximo suportado: 150kg, Medidas aproximadas: 64 cm de largura, 123 cm de altura e 76 cm de profundidade, Medidas aproximadas do assento: 48 cm de largura, 48 cm de profundidade, Material do estofamento em Couro sintético, Material do enchimento em espuma, Materiais da estrutura em Aço Cromado com altura ajustável, Com apoio de braços, Com encosto reclinável, Cor Preta

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

26	<b>Cadeiras Executivas Sem Braços</b>	Assento e Encosto em poliuretano, sem braços, Base e Rodízios em Nylon, Enchimento em espuma, revestido em Couro Sintético, Mecanismo giratório com regulagem de altura, Pés em Rodízios de Nylon, Tamanho aproximado: Altura: Máxima 102 cm, Largura: 59 cm, Profundidade: 62 cm, Assento Interno Largura: 45 cm, Profundidade: 45 cm, Altura do assento ao chão: 44-53,5 cm, Altura do braço ao chão: 67-77 cm, Peso suportado: 120 kg, Cor Preta
42	<b>Cadeiras fixas 100% em Metal para Lanchonete</b>	Cadeira Epoxi Preta Para Cozinha, Material é de aço com pintura em epóxi eletrostática, O assento é feito de tecido sintético Preto, Altura total: 90 cm Altura até o assento: 50 cm Diâmetro do assento: 39 cm Assento: Espuma D28 revestido com tecido sintético, Aço carbono Revestimento: Epóxi Peso suportado: até 150kg
3	<b>Cama Elástica para Fundo de Piscina</b>	A Cama Elástica para Hidroginástica foi desenvolvida com materiais de qualidade que singularizam o modelo em resistência e estilo. Sua utilização é indicada para melhorar o condicionamento aeróbico e cardiovascular. Medidas: Cama elástica em aço inox c/ molas para uso na água (90x20cm) (até 150 kgs).
8	<b>Câmara Escura Reveladora Odontológica</b>	Câmara Escura para Revelação sem Iluminação, A Câmara Escura foi desenvolvida para uso profissional, para ser utilizada em revelações de radiografias periapicais, interproximais e oclusal (22x35mm ou 31x41mm) em consultórios odontológicos
40	<b>Caneta de Alta Rotação Odontológica</b>	Autoclavável à 135°C, Corpo em aço inoxidável com revestimento para aumento da aderência, Óptica de Vidro Celular, Rolamentos de cerâmica de alta resistência, permitindo rotações de até 450 Mil RPM, Sistema facilitador para troca de brocas, Baixo nível de ruído, Spray quádruplo para resfriar a broca e a cabeça da peça de mão, aumentando sua vida útil, e diminuindo o efeito de “névoa” na cavidade oral; e Sistema Cabeça Limpa que auxilia na prevenção de entrada de contaminantes pela cabeça da peça de mão, um forte aliado contra a contaminação cruzada, Conexão: Borden (2 furos);

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

40	<b>Caneta de Baixa Rotação Odontológica</b>	<p>Micromotor Intra SL 30 com Spray TB, Pressão de trabalho ar e água: Ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar; Água: Mínima = 28.15mH2O (Metros coluna de água), Consumo de ar/água: Ar: 54l/min, Água: 42 ml/min, Rotação: 5.000 á 20.000 r/min, Terminal de Encaixe: Tipo Borden 02 furos; Tipo Midwest 04 furos; Acoplamento: Através de sistema INTRA; Peça Reta e Contra Ângulo; Esterilização: Autoclavável até 135°C; Tipo de Motor: Tipo 2 (ISO 3964); Torque: 0,350 - 1,000 N.cm; Contraângulo: O contra-ângulo é leve e tem a sensibilidade perfeita para os procedimentos odontológicos. Com ranhuras antiderrapantes, formato anatômico e de fácil manuseio, ele garante movimentos mais precisos para o cirurgião-dentista e produz pouco ruído de trabalho. A peça possui opção de sistema push button ou friction grip de fixação da broca, além de opção de refrigeração por spray de irrigação interno. Corpo em alumínio com tratamento anodizado, com linhas arredondadas; Design arrojado, ergonômico e de fácil manuseio; Ranhuras antiderrapantes; Autoclavável a até 135 °C; Fácil acoplamento, com sistema INTRA giratório e giro de 360°; Peso ideal para o manuseio: 49g; Produz baixo nível de ruído de trabalho; Transmissão 1:1; Rotação máxima de 20.000 rpm; Cabeça pequena, com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais; Eixos montados com 6 rolamentos; Sistema Push Button ou Friction Grip de fixação da broca: resistente à tração, com acionamento por botão na cabeça da peça; Utiliza brocas Standard, haste tipo 1; Opção de refrigeração da broca com spray de interno: refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento;</p>
15	<b>Carro de Curativos</b>	<p>Balde de 5 litros e bacia de 3 litros totalmente em inox, Armação tubular, Tampo e prateleira em chapa de aço inox pés, varandas e suporte para balde e bacia inox pés com rodízios 01 balde de 5 litros em inox e 01 bacia de 3 litros inoxidável, Dimensões Aproximada: 0.75m X 045m larg. X 080m altura</p>

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 38 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

18	<b>Carro de Emergência</b>	Pintura epóxi, Mesa superior em aço inox, 4 Rodízios de 05 polegadas, sendo 02 com freios e giro de 360° graus, 04 gavetas sendo: 01 com 21 divisões para medicamentos e 03 para uso geral, Trava nas gavetas, Porta basculante, 01 Tábua para massagem cardíaca, Suporte para cilindro de oxigênio, Suporte para soro, Suporte cardioversor ou desfibrilador, Tomada elétrica, Medidas aproximadas do Carro: 0,84 x 0,53 x 0,78 (AL X L X C), REGISTRO ANVISA
16	<b>Carro Funcional Para Limpeza, KIT Completo</b>	Carrinho funcional para Limpeza, possui abertura para encaixe dos acessórios (mop, pá e placa), plataforma de apoio para o balde espremedor, proporcionando maior eficiência na elaboração de tarefas, pois tem a função de transportar diversos acessórios de uma só vez. Possui: 01 Carrinho funcional de limpeza, 01 Balde espremedor, 01 Placa de sinalização "piso molhado", 01 Pá plástica para lixo, 01 Mop pó 60cm, 01 Mop úmido cru (340g), Medidas do Carrinho: 1040mm (altura) x 545mm (largura) x 1240mm (profundidade), Medida com caixa: 385mm (altura) x 900mm (largura) x 555mm (profundidade)"
40	<b>Carro Maca Simples</b>	Maca Hospitalar Tubular Maca para transporte de pacientes, Ergonomia: 5 Níveis de elevação de tronco, Diferenciais: alta durabilidade, Fácil higienização, Super resistência, grade de proteção, Estrutura dos Pês: Aço Tubular 1.1/4 p1.5, Estrutura do estofado: MDF 15 mm, Medidas Montada: 180 cm x 60 x 80 cm - (C X L X A): Densidade: D-28, Revestimento: Corino, Capacidade de Carga Estática: 250 kg
10	<b>Carro para transporte Fechado</b>	Carro para transporte de materiais diversos/ roupa limpa esmaltado, com estrutura, 2 portas laterais e 3 prateleiras mais base em chapa de aço pintados na cor branca com tinta epoxi-pó. Possui pés com rodízios de 3". Dimensões: (AxLxC) 94x60x115cm. 40k

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6	<b>Compressor Odontológico</b>	Regime de Trabalho: Intermitente, Fase - Tensão: Monofásico - 220 V, Tipo do Motor: Aberto, Deslocamento Teórico: 340 l/min, Pressão de Operação Máxima: 120 lbf/pol <sup>2</sup> , Pressão de Operação Mínima: 80 lbf/pol <sup>2</sup> , Potência: 2Hp, Frequência: 60Hz, Número de Polos: 4, Números de estágios: 1, Número de pistões: 2x2-2, Volume dos reservatórios aprox. 200 litros, Isento de óleo, Certificações: Vaso de Pressão Certificado Inmetro: Segurança - Compulsório -
7	<b>Conjunto Odontológico Completo</b>	Consultório Odontológico: Composto por: Cadeira Odontológica: Elétrica; Sistema de elevação eletromecânico acionado por motor-reductor com base de aço; Comandos elétricos através de comando de pé incorporado a base da cadeira com movimentos de subida e descida do encosto e assento, volta a zero, posições de trabalho programáveis; Sistema tipo joystick; Refletor com acionamento e regulagem de intensidades no pedal; Braco direito da cadeira escamoteavel, sem haste de fixacao; Caixa de comando incorporada a base da cadeira; Encosto da cabeça biarticulado; Encosto da cadeira com fixacao por sistema de velcro para remocao (original de fábrica), o que facilita a higienizacao; Estofamento de material em PVC injetado expandido, lavavel, com revestimento sem costura; Cor verde claro; Capa protetora lavavel para os pes; Voltagem de 127/220 volts; 60HZ. Equipo odontológico: Tipo Kart Ambidestro; Montado sobre quatro rodízios; Pés em U; Puxadores bilaterais com mangueiras de silicone lisas, arredondadas, leves, flexíveis, sem ranhuras ou estrias; Contendo terminal para 03 (três) pontas com acionamento pneumático através de pedal para o acionamento das pontas; Válvulas pilotos de acionamento das pontas de alta e baixa rotação fixadas no equipo através de parafusos; Conexões de mangueiras de ar e agua com porcas rosqueáveis e/ou de inox; As três pontas são: 01 (uma) seringa tríplice, 01 (um) terminal bordem (universal) com spray para alta rotação e 01 (um) terminal bordem para baixa rotação com refrigeração; Bandeja em aço inox removível para colocação de

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

material e instrumental. Unidade auxiliar: Cuspideira, acoplada a cadeira, com bacia em cerâmica esmaltada e removível com ralo para retenção de resíduos sólidos; Sugadores com separadores de detritos; Contendo 01 (um) sugador para bomba a vácuo com válvula eletropneumática inclusa e 01 (um) sugador de alta vazão; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual sendo um para bomba a vácuo com fechamento no suporte; Válvulas pilotos de acionamento dos sugadores, fixadas na unidade auxiliar através de parafusos; Reservatório de água pressurizado e transparente; Válvula reguladora de pressão de ar; Reservatório de água; Vazão da água para a bacia com sistema de regulação e acionamento da água da cuspideira com temporizador e braço auxiliar estendido. Refletor: Com fonte de luz com sistema ótico com no máximo de 3 LEDs; Acoplado a cadeira; Cabeçote em material resistente; Puxador bilateral; Espelho multifacetado e proteção em acrílico transparente removíveis; Com intensidade de luz programável, gerando luz com intensidade progressiva de 5.000 a 20.000 lux no mínimo, através de acionamento de comando localizado no pedal da cadeira; Regulação com quatro intensidades. Mocho Odontológico: Modelo profissional com assento retangular e encosto anatômico de espaldar médio, com estofamento de assento e encosto em espuma de PVC injetada de densidade adequada, anti-deformante e rebaixamento das bordas anteriores do assento; Revestimento laminado PVC liso, sem costura e resistente a propagação do rasgo; Características mínimas: Sistema de elevação do assento a gás e ajuste de aproximação do encosto através de respectivas alavancas laterais; Base metálica tubular com acabamento plástico resistente, 5 (cinco) rodízios duplos, resistente e de fácil mobilidade; Estrutura em cor cinza claro e base cromada; Acabamento liso com cantos arredondados e cor verde claro; Materiais plásticos em polietileno de alta resistência; Garantia por 12 meses para todos os componentes contra defeitos de fabricação; Serviço de instalação e

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		Assistência Técnica autorizada na cidade de Cajamar-SP. Registro Anvisa
3	<b>Cpap</b>	Descrição: A segunda linha de exibição em tela grande 10 memória de pista 1/100 segundo cronômetro Voltas rápidas/lentas/médias e tempos selecionáveis, bem como funções de cronometragem dividida. Os dados ainda podem ser lidos na memória de armazenamento após serem apagados Quando o armazenamento de memória é chamado, ele pode ser revertido para frente e para trás Metrônomo de até 320 batidas por minuto e bipes Temporizador de contagem regressiva de até 10 horas de duração Pode definir calendário, semana, relógio, 12/24 horas e despertador Projeto de estrutura antiderrapante, à prova de choque e à prova d'água atualizado Modo de economia de energia atualizado: você pode ligar e desligar à vontade Descrição técnica: - Precisão: 1/100seg. - Exibição de duas linhas - Os dados de função podem ser definidos 10-320 - Função de contagem regressiva: 9h 59min 59,999s - Exibe e redefine o calendário - Alarme diário - À Prova de choque e resistência à derrapagem - Modo economia de bateria - Desligamento automático
7	<b>Cronômetro</b>	Cronômetro material carcaça: Plástico resistente. Tipo: Stopwatch , Características Adicionais : Funções Bússola . Hora. Data Alarme. Despertador.
5	<b>Cuba Ultrassônica</b>	Cuba em aço inox com capacidade para 2,1 litros, Prático registro de drenagem do líquido, 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento, Gabinete produzido em plástico ABS injetado, Display digital, Cinco níveis de aquecimento do líquido, Tampa removível e transparente, para uma melhor visualização, Dimensões externas: (L x A x P) - 28,5 x 18,5 x 22,5 cm, Dimensões Internas: (L x A x P) - 24,8 x 8 x 14,8 cm, Frequência Ultrassônica:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 42 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		42 kHz, Voltagem: Bivolt Automático, Dimensões Internas da Câmara: 15 x 24 cm (D x P)
7	<b>Datashow (descritivo TI)</b>	PROJETOR DE MULTIMIDIA, COM MIN. 3000 ANSI LUMENS E MIN. 3000 ANSI LUMENS EM CORES, RESOLUCAO NATIVA MINIMA DE 1024 X 768 PIXELS (XGA), CONTRASTE DE NO MIN. 10.000:1, TECNOLOGIA DE PROJECAO 3LCD (CHIP LCD NAS CORES RGB), COM ZOOM MIN. DE 1,2X, FOCO E ZOOM: AJUSTES OPTICOS MANUAIS NO CORPO DA LENTE; COMPRIMENTO DE FOCO MIN. 15MM A 23MM, PROJECAO DA TELA MINIMA DE 30" E MAXIMA DE 300"; DISTANCIAS DE PROJECAO DESEJAVEIS APROX. DE 0,89M A 10,95M, COMPATIVEL COM ANALOGICO:NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/SECAM E DIGITAL:480I/576I/480P/576P/720P/1080I/1080P, CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO MINIMO DE 30° NA VERTICAL E MINIMO DE 15° NA HORIZONTAL, COM RUÍDO MÁXIMO DE 37 DB (MODO NORMAL DE CONSUMO DE ENERGIA), CONEXOES DE ENTRADA/SAIDA (ENTRADA:VGA,HDMI,VIDEO HCA,RS-232,AUDIO(RCA E/OU P2).SAIDA:VGA;AUDIO P2.REDE:RJ45;WI-FI, VOLTAGEM BIVOLT 100 A240V AUTOMATICO, PESANDO NO MAXIMO 4KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90MM X 300MM X 250MM, MODO DE PROJECAO TETO, RETROPROJECAO E FRONTAL, ASPECTO/PROPORCAO DA IMAGEM: 4:3, DURACAO DA LUMINOSIDADE: 10.000H (MODO ECONOMICO) E 5.000H (MODO NORMAL) -LAMPADA DE MIN. 200W, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO ALIMENTADO POR (2) DUAS PILHAS PADRAO AA OU AAA, CABO DE ALIMENTACAO NA REDE ELETRICA, CABO VGA PARA COMPUTADOR, GARANTIA 12 MESES, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, MANUAL E SOFTWARE PARA USO DO PROJETOR

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8	<b>DEA - Desfibrilador Externo Automático</b>	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO, DISPLAY: LCD CRISTAL LIQUIDO, CARGA: 0 ~ 200 JOULES, TIPO ONDA: BIFASICO, TEMPO CARGA: 6 SEG, GRAVACAO/ARMAZENAMENTO: GRAVACAO DE EVENTOS COM DATA, HORA, REGISTRO DE ECG E DURACAO, INTERVALOS DE RPC, TIPO BATERIA: INTERNA RECARREGAVEL, LIMITACAO ENERGIA PAS: 50 JOULES, TENSÃO ALIMENTACAO: 100-240 V / 50 - 60 HZ, ACESSORIOS: CARREGADOR BATERIA, 1 PAR ELETRODOS AUTO ADESIVOS ADULTO, BOLSA PROTETORA COM ALCA TRANSPORTE DEA
5	<b>Dinamômetro</b>	Dinamômetro manual eletrônico, Medida 19 x 12 cm, Feito em material plástico de alta resistência, Visor de LCD com 1" (2,5 cm), Liga e Desliga automaticamente, Funciona com 2 (duas) pilhas AAA, Divisão:0,1 kg / 0,2lb, Capacidade 90Kg
8	<b>Divã Clínico Ginecológico</b>	Descrição: Gaveteiro System 0,50m: Gaveteiro Composto por 02 gavetas de 12cm, 01 gaveta de 18 cm com bojo em PS sem cantos vivos e 01 gaveta de 24 cm, com bojo em MDF revestido em laminado branco. Gaveteiro Aparelhos 0,50m + 0,30m: 01 compartimento para aparelho com porta basculante e prateleira corredeira, 02 gavetas de 12cm de altura, com bojo em PS sem cantos vivos e degrau embutido (120kg). Acessórios: Inclui ferragens em aço cromado, perneiras almofadadas, bandeja frontal tipo gaveta em inox, degrau frontal, suporte para rolo de lençol descartável e 03 colchões injetados. Capacidade: 250kg
4	<b>Eletrocardiograma c/ 12 derivações</b>	Equipamento: Eletrocardiógrafo 3 canais / 12 derivações Especificação técnica mínima: - Apresentação de ECG em papel milimetrado comum ou termossensível tamanho carta, ofício ou A4 ou formulário contínuo 80 colunas tamanho ofício, com impressão das 12 derivações simultâneas em uma única página; - Derivações: DI a V6; - Identificação automática de todas as derivações; - Identificação de sinal de marcapasso - Identificação de data e hora

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		<p>do exame - Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s; - Ganho ajustável minimamente entre: 2.5, 5, 10 e 20 mm/mV; - Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12 derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo; - Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado; - Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos; - Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória; - Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador. - Corrente de fuga máxima: 5uA; - Circuito pré-amplificador flutuante, isolado; - Filtros digitais mínimos inclusos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base. Acessórios inclusos: • 02 Cabos paciente 10 vias com plug tipo clip. • 04 eletrodos tipo clip para membros. • 06 eletrodos de sucção pré-cordiais não descartáveis. • Carro para transporte. . Alimentação Elétrica: 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 Vac ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.</p>
1	<b>Elevador para Transposição de Leito</b>	<p>Descrição: O Guincho possui acionamento Hidráulico, ele ajuda na transferência do paciente da cama para cadeiras de roda ou banho, poltronas e sofá facilitando o trabalho do cuidador e proporcionando mais conforto ao paciente. Está é uma opção mais segura e confortável para remoção do paciente, não tem perigo de por um descuido o cuidador deixar o paciente cair e precisa apenas de uma pessoa para manusear o guincho sem esforço e sem prejudicar a coluna. Estrutura em tubos quadrados de aço carbono de 50X50X5mm, Movimento de elevação e regulagem de altura acionados através de macaco hidráulico, Rodízios: Rodízios de 3", sendo dois com freio e dois sem freio, Capacidade máxima: 150 Kg,</p>

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 144



		Dimensões Altura mínima: 650mm até o gancho do cesto, Altura máxima: 1900mm, Largura Total: 560mm, Altura dos pés: 13cm, Medidas para transporte: 100 x 45 x 145cm.
2	<b>Eretor Plataforma</b>	ERETOR PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, GARANTE SEGURANÇA DURANTE SEU USO, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL, AUXILIA NA ESTABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA GARANTE EXCELENTE POSICIONAMENTO EVITANDO POSSIVEIS DESCOMPENSAÇÕES, FAIXA DE APOIO DAS NADEGAS E DE TORAX CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM VELCRO PARA FIXAÇÃO E AJUSTE, ADAPTA-SE ÀS NECESSIDADES DO USUÁRIO GARANTINDO A SEGURANÇA DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO, POSSUI MESA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E PARA AUXILIAR NAS REFEIÇÕES. TAMANHOS P/M/G. DISTÂNCIA CALCANHAR AXILA DETERMINA O TAMANHO DO APARELHO.
100	<b>Escada 2 Degraus</b>	Estrutura construída em tubos pintados 7/8", Dois degraus em chapa com piso antiderrapante, Pés com ponteiros de borracha, Tratamento anti-ferruginoso, Pintura eletrostática à pó, Dimensões aprox.: 0,35 x 0,40 x 0,45cm (LxAxC)
3	<b>Escada Digital em Madeira para Reabilitação</b>	A Escada Digital para Dedos, ideal para tratamentos de Reabilitação de membros superiores, possui 34 degraus que auxiliam no aumento de amplitude de movimento de ombro, dedos e punhos, desenvolvida em madeira natural, possui ainda uma camada de verniz, que além de proporcionar impermeabilização da madeira, elimina porosidade, isola a umidade do meio e realça sua beleza. É de uso vertical, fixável em parede, acompanha itens para fixação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

4	<b>Escada Linear para Marcha - sem rampa</b>	Escada com 03 degraus de um lado e 02 degraus do outro, possui 01 par de corrimões laterais (adultos e infantil), estrutura fabricada em madeira, envernizada ao natural, piso revestido anti-derrapante. O objetivo é proporcionar treino de marcha na escada, estimulando equilíbrio estático e dinâmico, e ainda, a coordenação e a resistência muscular dos membros inferiores.
20	<b>Esfigmanômetro de Pedestal</b>	Braçadeira tamanho adulto, Montagem em Pedestal de altura ajustável com 05 rodízios, Possui compartimento para armazenamento seguro do sistema de inflação, Escala ampla de fácil leitura, Livre de mercúrio, Verificado, calibrado e aprovado pelo INMETRO, Equipamento registrado na ANVISA, acompanha: Pêra, Válvula de Deflação, Manômetro, Braçadeira, Tubo Helicoidal, Braçadeira adulto: 52cm x 14,5cm, Circunferência de braço: 18-35cm, Faixa de medição: 0 - 300 mmHg, Valor de uma divisão 2 mmHg, Graduação mínima e máxima 2 mmHg e 304 mmHg, Tolerância +/- 3 mmHg, Dimensões manômetro 16cm x 17cm x 14cm (AxLxP)
150	<b>Estação de Trabalho Individual em L</b>	Mesa para Escritório em L, Estação de Trabalho 120 x 120 x 74 x 61,5 ( L x L x A x P), Corpo Cinza, Tampo Azul, perfil pvc, Pés Niveladores, Pés tubo, pintura epoxi
60	<b>Foco Refletor Ambulatorial</b>	O Foco Clínico LED é um equipamento que auxilia a equipe médica durante os procedimentos clínicos e ambulatoriais, pois ilumina o campo sob visualização através da luz de alta qualidade, emitida pelo Led. Equipamento projetado com rodízios, que facilitam o deslocamento, e com regulagem e altura, que propicia o direcionamento do foco de luz. Pode ser utilizado em qualquer ambiente físico e é destinado a hospitais, consultórios e clínicas onde se faz necessária iluminação adicional. Descrição: Cabeçote: aloja o Led, a fonte eletrônica e o cabo de alimentação; Haste telescópica flexível: permite movimentação e aplicação do foco de luz em várias direções; Base com rodízios: permite o deslocamento

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		do equipamento com maior estabilidade; Tensão de Alimentação: 115 a 230 V(Bivolt); Corrente: 250 mA; Potência Máxima de Entrada: 14,8VA; Frequência: 50 / 60 Hz; Fusíveis: F0,5AL / 250 V; Ajuste de Altura: 0,95cm até 1,32cm; Especificações do Led: LED Dicroico: 12 V / 3 W; Fluxo Luminoso: 80 a 100 lumens; Ângulo: 28°; Vida útil 15.000 horas; Temperatura de cor: 5000-6000 K;
10	<b>Fogão Elétrico Portátil 2 Bocas</b>	Fogão Portátil, INOX, Tipo COOK, Elétrico 2 bocas, 2000W, 110/220v(conforme solicitação)
15	<b>Fotopolimerizador</b>	Características do Fotopolimerizador: Display digital, Corpo feito em ABS injetado, 3 modos de uso: Contínuo, Ortho, High, Temporizador para polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos, Tempo máximo de uso Contínuo: 300 segundos, Temporizador para polimerização modo High e Ortho: 03 segundos, Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação, Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria, Lente da ponteira substituível, Ponteira de polimerização metálica removível, com giro de 360°, autoclavável, Comandos de programação na própria caneta, Sistema de economia de energia, desligando o equipamento após ficar mais de 2 minutos sem ser utilizado, Comprimento de onda na faixa de 420nm – 480nm, Tempo de uso com carga total: 120 minutos, Comprimento sem a ponteira: 16,8 cm, Comprimento com a ponteira: 24,0 cm, Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V, Frequência: 50/60 Hz, Comprimento de onda: 420 à 480 nm, Emissor de luz: LED (Light Emiting Diode), Bateria: 3,7V – 1400 mA.
13	<b>Frigobar</b>	Capacidade 124 LT, Espaço para Garrafa Pet 2L: Compartimento Gela Rápido, Termostato: Prateleira Interna, Sistema de Refrigeração por Compressor, Classificação Energética: A++, Voltagem (V): 127V/220V"

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 48 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

8	<b>Gangorra de Equilíbrio</b>	A Gangorra de Equilíbrio é perfeita para o trabalho equilíbrio e coordenação, Fabricada em madeira eucalipto de lei envernizada, piso revestido de borracha anti-derrapante, 150 x 25 x 22cm.(Comp. x Alt. x Larg.).
2	<b>Lavadora de Alta Pressão (Tipo WAP)</b>	Lavadora de Alta Pressão 2200 W 220V é a opção para limpar sujeiras pesadas e profundas de grandes áreas com rapidez e agilidade. VOLTAGEM: 220V MOTOR: Indução POTÊNCIA: 2200W PRESSÃO MÁXIMA: 2000 PSI VAZÃO: 500 L/h FREQUÊNCIA: 60 Hz CLASSE DE ISOLAÇÃO: 1 CABO ELÉTRICO: 5 m MANGUEIRA: 7,5 m MANGUEIRA DESENTUPIDORA: SIM, ACESSÓRIOS: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança. 1 Lança com engate rápido. 1 Bico leque 15°. 1 Mangueira de alta pressão com 7,5 metros. 1 Mangueira desentupidora de 2 metros. 1 Engate rápido. 1 Agulha de limpeza para bico, COMPONENTES: Bomba axial com cabeçote de alumínio. Pistões em aço inox. Cabo elétrico de 5 metros. Suporte para acessórios. 2 Rodas de borracha para transporte. Alça removível para transporte. Sistema Stop Total."
130	<b>Longarinas 4 Lugares</b>	A Longarina sem braços, com 4 lugares e assentos em polipropileno, oferece o conforto necessário, permite o encosto correto das costas, sendo muito leve para alterá-la de lugar. Sua base é em formato "T", em aço, na cor preta, assento em polipropileno na cor Azul, Medida do assento até o chão: 46 cm, Altura: 81,00 Centímetros, Largura: 2,20 Metros, Profundidade: 54,00 Centímetros
6	<b>Lousa Interativa</b>	Dimensões Diagonal: 83'' (polegadas), Área Ativa: (80''), Aspecto: 4:3 (Padrão), Tecnologia Touch Infravermelho (10 Toques Simultâneos), Precisão das Coordenadas 1mm, Velocidade do Rastro 8 m/s, Velocidade de Transmissão 12M/s, Velocidade do cursor 180 pps, Tempo de Resposta 10 ms primeiro clique, 3 ms demais cliques, Método de Entrada Dedos e Marcadores de ponta

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 49 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		opaca Interface USB 2.0 / 3.0, Sistema Operacional Windows (Vista / 7 / 8 / 10) Mac, Linux e Android, Material Nanômetro alto polímero / superfície de porcelana + XPS / alumínio alveolado médio Efeito de Projeção Excelente com pouco brilho. Ângulo de Visualização Esquerda e Direita 170°   Cima e baixo 170°, Temperatura de Trabalho -15°C ~ +55°C, Fonte de Energia DC 5V via, Porta USB do PC, Voltagem DC 4.6V – DC5V, Acessórios: Marcadores Preto, Vermelho, Verde, Suporte de Parede 1 Jogo (Incluso parafusos e buchas), CD com Software 1 Peça – (Driver e Softwares disponíveis para Download quando solicitados), Cabo USB 01 Extensor de 5 metros, Guia de Instalação 1 Unidade
64	<b>Maca Tipo Divã Clínico</b>	Maca/Divã Clínico, Fixa com balcão em MDF 15mm, Amadeirado com 3 portas e 3 GAVETAS, 5 Níveis de elevação de troco, Estrutura reforçada, fácil higienização, DEGRAU GAVETA, Medidas Máxima Aberta: 1,80 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A), Altura do estofado: 5 Cm / Apoio para cabeça 55x60/ Colchão 125x60, Densidade D-28, Revestimento: Corino, Capacidade de Carga: 350 kg, Ferragens: Corrediças Telescópicas , Dobradiças caneco 35mm super alta, Puxador de alumínio Gola, Suporte para Lençol descartável, Cor Azul Royal(Mais escuro)
7	<b>Máquina de Lavar Roupas</b>	Lavadora de Roupas, Capacidade de 11-12 kg de roupas, possui vários ciclos, com Ciclo rápido, sistema de reuso de água, filtro anti-fiapos, Voltagem 110v, Temperatura de água Fria, Separador de Sabão e Amaciante, Cor Branca
2	<b>Mesa Ortostática (Maca)</b>	A maca ortostática elétrica, também conhecida como divã ou mesa tubular, possui regulagem de altura e possibilita a colocação do paciente na posição em pé (posição ortostática ou angulação ortostática desejada para fins terapêuticos), sem que haja necessidade de nenhuma colaboração ativa do paciente seja ele tetraplégico, paraplégico, esteja em quadro de coma e outros. Seu mecanismo, estrutura e componentes foram duramente testados,

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 50 de 144



		<p>objetivando a segurança, operacionalidade e conforto do uso. Indicações: Pacientes com lesão medular; Pacientes com acidente vascular cerebral; Pacientes hemiplégicos; Colocação do paciente na posição de pé (posição ortostática ou angulação ortostática desejada para fins terapêuticos), sem que haja necessidade de nenhuma colaboração ativa do paciente seja ele tetraplégico, paraplégico, esteja em quadro de coma e outros; Propriocepção nas articulações de quadril e em membros inferiores; Diferenciais e benefícios, Sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°; Fácil higienização; Favorece o retorno venoso, função gastrointestinal e urinária; Realiza descarga de peso nos membros inferiores; Prevenção da osteoporose em pacientes lesados medulares e/ou com acidente vascular cerebral; Cintas de segurança: garante maior segurança ao paciente; Rodas com travas e base de apoio para os pés: proporcionam conforto e segurança durante seu uso; Controle remoto (regulagem de subida e descida da maca): confere praticidade ao profissional ao posicionar o paciente na altura adequada ao tratamento desejado; Voltagem: Bivolt (Automático), Estrutura em aço carbono; Possui faixas de segurança; Controle manual; Estofamento em courvin náutico; Alimentação Elétrica; Potência: 150 VA; Rodas com travas; Inclinação de 0 a 90°; Altura: 0,76m; Inclinação máxima: 2,35m; Largura da maca em pé: 0,62m; Peso máximo: 150kg; 01 Cabo de alimentação 1,5m plug tripolar; 01 Controle para maca elétrica; REGISTRO ANVISA</p>
70	<b>Mesa Auxiliar em INOX com Rodízios</b>	<p>Estrutura em aço inox, com pés em tubo de aço inox redondo 7/8, tampo e prateleira em chapa de aço inox 0.80mm, sem arestas cortantes, pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro, dimensões externas aproximadas: Comprimento 40cm, Largura 80cm, Altura 80cm.</p>
13	<b>Mesa de Canto (Lateral)</b>	<p>Tampo em MDF de 15mm, Pés em madeira maciça, 45-50cm de largura, Circular, Cor Azul</p>

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 51 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2	<b>Mesa de Canto (Lateral)</b>	Tampo em MDF de 15mm, Pés em madeira maciça, 45-50cm de largura, Circular, Cor Preta
110	<b>Mesa de Escritório 2 Gavetas</b>	Material: Estrutura Em Aço Carbono, Tampo Em MdP, 2 Gavetas, Altura:76Cm, Largura:120 Cm, Profundidade: 60Cm, Com Borda Flexível. Necessita Montagem. Porém Já Vem Com Ferragens Para Montagem, Corpo em Cinza e Tampo em Azul
02	<b>Mesa de Escritório em Madeira</b>	Tampo em MDP BP 40 mm com acabamento de Bordas em ABS de 1mm, Caixas para Tomadas de Energia e USB acima do tampo 40 mm, Compartimento Central abaixo do tampo 40 mm para Conexões e Passagem de Fios e Cabos de Energia, Telefonia e Informática, Dimensões do produto: Altura: 78 cm, Largura: 240 cm, Profundidade: 110 cm, Pés: Sim, Pés com Niveladores de Altura, Cor: Preto
06	<b>Mesa de Lanchonete com 10 Lugares</b>	Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, Revestido com laminado de alta resistência, Acabamento da borda em fita de PVC Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC, Encosto produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das borda em perfil de PVC, Estrutura montada para bancos fixos, formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura, Medidas: 1,00 x 0,70 m. – 10 lugares.
4	<b>Mesa de Lanchonete com 6 Lugares</b>	Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, Revestido com laminado de alta resistência, Acabamento da borda em fita de PVC Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC, Encosto produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das borda em perfil de PVC, Estrutura montada para bancos fixos, formada por tubos de aço

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		carbono de seção retangular 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura, Medidas: 1,00 x 0,70 m. – 6 lugares.
4	<b>Mesa de Lanchonete com 8 Lugares</b>	Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, Revestido com laminado de alta resistência, Acabamento da borda em fita de PVC Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC, Encosto produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das borda em perfil de PVC, Estrutura montada para bancos fixos, formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura, Medidas: 1,00 x 0,70 m. – 8 lugares.
7	<b>Mesa Odontológica Auxiliar</b>	Uma mesa auxiliar com 5 gavetas em MDF é um móvel compacto e funcional, Largura 51 cm, Altura 63 cm, Profundidade 53 cm, 3 Tamanhos de Gavetas, 4 Rodízios,
2	<b>Mesa Reunião Retangular 12 lugares</b>	Elaborado em MDP 40 mm com acabamento de Bordas em ABS de 1mm, Conta com caixas para tomadas de energia e usb acima do tampo 40mm, Compartimento central abaixo do tampo 40 mm para conexões e passagem de fios e cabos de energia, telefonia e informática, Dimensões do produto: Altura: 78 cm, Largura: 360 cm, Profundidade: 110 cm, Pés: Sim, Cor: Preto, Compartimento Central: Sim
10	<b>Mesa Reunião Retangular 06 Lugares</b>	Dimensões do Produto: - Largura: 1,80m - Profundidade: 90cm - Altura: 74cm Padrão NR17 (pés com regulagem de altura) Características: - Produto dentro das normas para escritório, pois possui as bordas com os cantos arredondados (NR 17); - Mesa com Tampo de 30mm; - Mesa suporta até 100kg Material: - Possui estrutura em madeira MDP 40mm garantindo melhor estabilidade, evitando que as peças entortem ou empenem, suportando mais peso que o MDF; - Maior resistência à umidade; - Acabamento mais

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 53 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		resistente à riscos na sua superfície, facilitando a limpeza em seu uso diário (tecnologia anti-riscos e manchas); Acabamento: Melamínico de baixa pressão BP: Cores disponíveis: Sevilha com Preto
12	<b>Mesa Reunião Retangular 8 Lugares</b>	Dimensões: 2000(L) x 900 (P) x 755 (A), Material: Tapos engrossurados de 40mm; Laterais em MDP 25mm; Encabeçamento sem borda; Cor Sevilha com Preto
14	<b>Mesa Redonda para lanchonete</b>	A Mesa Composta por Base Fixa em Aço 12 mm e Tampo em Aglomerado 45 mm na Cor Bege, Possui Acabamento Brilho, Tamanho: Altura 77 cm, Largura 90 cm, Profundidade 90 cm, Formato Redonda, 4 Pés fixos em aço
15	<b>Micro-ondas 55 Lt</b>	Possui porta espelhada, Capacidade: 55 litros, Prato com diâmetro de 42cm, Teclas fáceis: Tipos Kids, Lasanha, Pipoca, Pizza, Brigadeiro, Sopa, vegetais, Batata, Reaquecer Bebidas, Massa, Prato de comida, pizza, Cozinhar por tempo e funções Auto cozinhar, descongelar por tempo e Descongelar por Peso, função Potência, função Relógio, 1500W de potência, Classe "A" em eficiência energética, 110/220V(conforme solicitação), Cor Branca
25	<b>Mocho Giratório</b>	Giratório e com Regulagem de altura por pistão a gás, Aro de apoio de pés em Nylon, Estofado em Courvin, Estrutura do mocho apenas na cor preta, diâmetro do assento: 38 centímetros, diâmetro do encosto: 35 centímetros, Assento espuma injetada 8 cm espessura, Encosto espuma 5 cm espessura, Este mocho suporta até 120 Kg, Altura Regulável, sendo que do chão ao assento - mínima 53cm - máxima 65cm, Cor Azul Claro
8	<b>Motor Endodôntico</b>	Peça de mão Wireless (sem fio) na Preparação do Canal Radicular. Maior praticidade de manuseio. Contra ângulo com iluminação por LED: Garantindo a máxima visualização do campo de trabalho 3 sistemas de funcionamento: Preparação do Canal Radicular: Modo

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Contínuo, Modo Reciprocante e 8 Modos Personalizáveis, Medida do Comprimento do Canal Radicular: Função de personalização do aviso de limite do forame apical. Função Integrada (Preparação + Medida do Comprimento do Canal Radicular): Funções Apical Reverso/Stop, Auto Início, Apical Slow Down. Acionamento do motor na peça de mão. Bateria da peça de mão de alta capacidade com carregamento wireless ou por cabo. Medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima. Reversão automática de sentido de giro por torque e por aproximação do ápice apical. Ampla faixa de rotação: 100-1000RPM. Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário. Redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular. Sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização, permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação. Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Tela frontal LCD de alta resolução brilhante e colorida. Modo Standby automático de economia de energia da base e da peça de mão. Teclado touch capacitivo. Alta sensibilidade e excelente resposta. Corpo da peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Intensidade ajustável do indicador sonoro. Base com indicadores de bateria, modo de rotação e estado de conexão. Peça de mão com indicadores de bateria e estado de conexão. Base do equipamento energizada por bateria recarregável de grande autonomia. Portátil: Permite ciclos de recarga da peça de mão sem que a base esteja ligada a fonte de energia. Permite que nas funções Comprimento do Canal Radicular e Função Integrada o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical. Peça de mão em funcionamento com baixo nível de ruído e vibração, proporcionando maior conforto

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		ao paciente e operador. Autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso Wireless (sem fio). Autonomia da bateria da base: 3 ciclos de recarga da peça de mão.
90	<b>Negatoscópio</b>	Negatoscópio com 1 corpo led, para fixação em parede ou mesa, Visor em plástico acrílico, translúcido e flexível, prendedor de radiografia com moldura em chapa de aço pintada após tratamento anti-ferruginoso, bivolt, Medidas: 65x10x38
12	<b>Notebook (descritivo TI)</b>	Notebook; microcomputador portátil (notebook); com processador de , no mínimo, 04 núcleos e 04 threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 2,5 ghz; memória ram ddr3 - 1333 mhz ou superior; de 04 gb ou superior; cache 03 mb ou superior; controladora de disco padrão sata ou superior; com 1 hd; de 500 gb - 5400 rpm; padrão sata ou superior; barramento da controladora de vídeo padrão pci; controladora de vídeo vga ou superior - 128 bit; de 1 gb ou superior; teclado iluminado em português; tela de tecnologia led, de no mínimo 15 polegadas, anti reflexo; resolução de no mínimo 1366 x 768; placa de rede wireless padrão 802.11 b/g/n; embalagem com proteção apropriada; sistema operacional não acompanha o produto; com bateria de ion de lítio de 09 células; garantia mínima de 12 meses, onsite, atendimento em 03 dias; com fonte de alimentação, manuais e drivers de instalação
21	<b>Otoscópio LED 6 Espéculos</b>	Conjunto de Otoscópio diagnostico, cabeça em plástico policarbonato alto impacto, janela giratória de fecho hermético, vidro anti risco e visão de largo diâmetro, aumento de 3x, com 6 espéculos reusáveis, nos tamanhos 2.2 – 2.5 – 3.5 – 4.5 – 5.5 e 10 mm com conexão metálica tipo baioneta e 1 lâmpada sobressalente. Acompanha cabo e metal cromado com proteção contra curto circuito, variador contínuo de luminosidade, acomoda duas pilhas médias tipo C e bolsa macia em nylon.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6	<b>Oxímetro de Pulso Portátil</b>	Tipo de Tela: LED, Baixo consumo de energia. Menos que 25mA, Bateria até 30hrs, alta precisão, desliga automaticamente, funciona com 2 Pilhas alcalinas AAA, acompanha cordão, Sensor de direção da tela para facilitar a leitura, Faixa de medição: 36% a 99% de saturação de oxigênio, SpO2 Variação de Tela: 0-100%, SpO2 Faixa Medição: 70-99%, SpO2 Ocorrência: 70%-99% - +- 3% / 0-69% - Não Definido, FC Variação de Tela: 0-254bpm, FC Faixa de Medição: 30-235bpm, FC Ocorrência: 30-99bpm +- 2bpm/100-235 +- 2%
2	<b>Plataforma para Fundo de Piscina</b>	Contém 1 peça em Material de PVC, com tapete antiderrapante na superfície, possui peso suficiente para se manter submersa; Medidas do produto: Dimensões 43cm de altura; 42cm largura; 82cm comprimento, Cor: Amarela
2	<b>Podoscópio</b>	Este aparelho é usado para avaliar a impressão plantar de modo estático, com ele é possível analisar as características da pisada do paciente, como neutra (normal), supinada (pé cavo) e pronada (pé plano). Indicações para o diagnóstico: Artrite; Atrofia do Coxim; Bursite do Tendão; Calos Interdigitais; Calosidades Plantares; Deformidade dos Dedos; Joanetes; Entre outros.
40	<b>Poltrona Hospitalar</b>	Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epóxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino, Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes), movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás, Dimensões Aprox. Aberta 1,63m Comprimento x 0,75 m Largura x 0,74 m Altura, Dimensões Aprox. Fechada 0,84m Comprimento x 0,75m Largura x 1,17m Altura, Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 110cm, Largura: 80cm, Altura: 100cm, REGISTRO ANVISA, Cor Azul

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 57 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

100	<b>Poltronas Fixas para Auditório</b>	Tipo: ENCOSTO: Fixo e espuma injetada, contracapa em polipropileno, ASSENTO: autorretrátil, espuma injetada, ESTRUTURA: Em aço, Suporte de Braços, REVESTIMENTO: Couro ecológico. Cor A poltrona estofada para auditório oferece encosto com espuma injetada de grande espessura, Apoio de braços com material: poliuretano. Prancheta embutida, Sistema automático de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto, O sistema de absorção acústica da poltrona estofada para auditório se dá através de orifícios incorporados nas capas do assento, encosto e pés laterais, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos, ALTURA 900MM, LARGURA 560MM, COMPRIMENTO 703MM, LARGURA ASSENTO 490MM, MÍN. ALTURA 900MM, MÍN. ALTURA ASSENTO 430 MM, MÁX. ALTURA ASSENTO 430MM, COR BORDÔ
20	<b>Prancha de Resgate com Cintos</b>	PRANCHA PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO, ADULTO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG, 185 CM DE COMPRIMENTO X 44 CM DE LARGURA X 65MM DE ALTURA, RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUIR PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUIR ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ACOMPANHAR JOGO COM 03 (TRÊS) UNIDADES DE CINTO DE SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO.
4	<b>Rampa com Degraus</b>	Material: madeira maciça natural, Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal, Ajuste das barras em 2 níveis para utilização infantil, Piso antiderrapante na rampa com revestimento

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 58 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		de ravena preta, Lixa antiderrapante nos degraus, Peso máximo suportado: 140 kg, Altura mínima do corrimão: 90 cm, Altura máxima do corrimão: 139 cm, Pode ser montada no formato de canto (ou "L") ou reta, Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto": Largura: 1,29 m, Comprimento: 1,89 m, Dimensões e peso montada no formato de "Reta": Largura: 74 cm, Comprimento: 2,44 m, Dimensões do degrau superior: 77,5x76,5x15 cm, Altura dos degraus: 100mm
10	<b>Refrigerador Duplex</b>	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 410-450 l, sistema degelo: frost free, Nº de Portas: 2, tensão alimentação: 110 v/220v(conforme solicitação), Cor Branca
6	<b>RX odontológico 70K</b>	Este equipamento destina-se a radiografia intra-oral da dentição do paciente com objetivo de diagnóstico. É uma unidade de Raios-X para uso odontológico, com tensão nominal de 70kVp e corrente no tubo de 7,0 mA, Dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e também é indicado para filmes convencionais, Coluna móvel com base em 04 rodízios; colunas super estáveis, pintadas em epoxi a 250 graus Celsius, e opção de base para montagem na parede construída em aço, pintada em epoxi e recoberta por capa em poliestireno de alto impacto, Composto por braço tipo pantográfico (quando modelo pantográfico), que permite maior alcance e utilização nas mais variadas posições, Filtração com equivalência de alumínio maior que 2.61mm, direcionador cilíndrico, enrolamento totalmente imerso em óleo especial, Disparador manual à distância de 5m., cabeçote blindado conforme normas de proteção radiológicas vigentes.
5	<b>Secadora de Roupas Elétrica</b>	Capacidade 10-11 kg, Cor Branca, Tipo de Abertura da Porta Frontal, Alças laterais, Painel Digital, Pés Niveladores, Sistema de

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		secagem por Tombamento, Função Passa Fácil, Filtro Elimina Fiapos, 15-20 Programas de Lavagem, Voltagem 220v
10	<b>Seladora</b>	Área de selagem: 21cm; Largura de selagem: 13mm; Bivolt Automático: 110/200V.
3	<b>Serra para Gesso</b>	Peso reduzido facilita o movimento do operador potência ideal, garante corte rápido e progressivo até partes mais densas do gesso, Cabo de 3 metros, permite maior mobilidade para o corte, Cabo anatômico, maior segurança no manuseio, Motor de escovas, Potência: 180w, Rotação do Motor: 1800 rpm, Câmbio em aço especial com lubrificação permanente, Lâminas de corte em aço com tratamento superficial, 01 Lâmina de 2 pol, 01 Lâmina de 2 ½ pol, 01 Chave combinada de 12,7 mm ou ½ para a troca da lâmina
2	<b>Simetrógrafo</b>	O Simetrógrafo é utilizado para avaliar desvios posturais através da observação de pontos anatômicos. Com ele é possível detectar alguns desvios de postura mais acentuados como a Escoliose e a Hiperlordose. O Simetrógrafo possui números e letras localizados na lateral e na parte superior do equipamento facilitam as interpretações do avaliador, além de ser do tipo banner que pode ser pendurado em qualquer parede ou outro local do ambiente de trabalho para a avaliação do paciente. Medidas aproximadas do produto: 2,15m X 1m (A x L)
33	<b>Sofá 3 Lugares</b>	Sofá 3 Lugares Couro Sintetico Preto, Especificações: Pés de madeira revestido Corino, Dimensões: 80cm altura, 70cm profundidade, 180cm largura, Cor Preta
26	<b>Suporte de Soro</b>	Base em quadripé confeccionado em aço carbono, Coluna em tubo de aço carbono, Haste superior em tubo de aço inox com polimento de alto brilho, Regulagem de altura através de mandril com sistema de trava semi giratória, 4 ganchos confeccionados em inox em formato cruz, para pendurar bolsas de soro, Base com rodízios com

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		freio em diagonal, acabamento em Pintura eletrostática a pó epóxi, Soldas reforçadas, Tratamento anti-ferruginoso, Polimento de alto brilho
3	<b>TENS</b>	Equipamento para aplicação das Correntes Elétricas TENS, FES, Russa via eletrodos em contato direto com o paciente, para Terapia de Disfunções Neuromusculares. Possui 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares, apresenta 4 canais de saída com controle independente de intensidade através de teclas soft touch. Display LCD, o que facilita a identificação dos protocolos e programações. Acompanha bolsa para transporte, possui quatro canais com ajustes de intensidade independentes, possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50us a 500us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5Hz a 250Hz, A seleção destes parâmetros (T e R) é feita via teclado de toque e as informações são mostradas em display de cristal líquido, trabalha três correntes: TENS, FES e Russa, TENS: Convencional, Acupuntura e Breve Intensa, TENS VIF? Com Variação Automática de Intensidade e Frequência, TENS B? BURST, modulado em Trens de Pulso a 2Hz, FES S? Sincronizado, FES R? Recíproco, FES S VIF? Sincronizado com variação automática de intensidade e frequência, FES R VIF? Recíproco com variação automática de intensidade e frequência, Corrente Russa: Modos Contínuo, Sincronizado e Recíproco.
3	<b>TENS e FES</b>	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPERAÇÃO EM BURST/NORMAL, CONTROLES R/T E MODO FES, COMPONENTES C/4CANAIS, PARÂMETROS FIXOS P/RISE/DECAY
20	<b>TV 55 Polegadas (descritivo TI)</b>	Televisor de 55 polegadas, SMART, 4K/Ultra HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, tipo full Screen/ Widescreen. 55 polegadas. Smart TV. Eficiência energética 'A'

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

		(INMETRO). Painel RGB. Painel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português, garantia de no mínimo de 1 ano.
10	<b>Ultrassom e Jato de Bicarbonato (c/ Bomba)</b>	O Ultrassom e Jato de Bicarbonato conjugado, Além de bomba peristáltica embutida, ainda possui regulagem de potência ultrassônica em 10 níveis, O aparelho possibilita limpeza eficiente dos dentes, sem danificar o esmalte, através de um transdutor com cerâmicas piezoelétricas de frequências entre 29 KHz e 32 KHz.
3	<b>Ultrassom para Fisioterapia</b>	Equipamento de Ultrassom digital micro controlado na frequência de 1 MHz e 21W de potência, apresenta aplicador ergonômico e à prova d'água com ERA de 7cm <sup>2</sup> , Modo de emissão contínuo e pulsado multifrequencial, indicado para as principais afecções terapêuticas e reabilitação, oferece ainda protocolos de tratamento para auxiliar as aplicações e cabo para terapia combinada, Registro Anvisa
2	<b>Respirômetro</b>	O respirômetro digital fornece leitura direta, facilidade de uso e durabilidade, permitindo a realização de medições de TV, MV e Fluxo de ar. Separável em duas partes, é vendido completo e pronto para uso com bateria de 9v, adaptador de 22mmF x 22mmF e manual. Separável, fornecendo facilidade de uso, limpeza e reprocessamento (por ETO / Glutaraldeído), Medição: Fluxo de volume ar/gás (LPM) Alcance: 0 a 200 litros (199.98), Resolução: 0.02 Litros Precisão: ±2% a 15 lpm (outros fluxos são por curva publicada), Taxa de Fluxo: 5 lpm mínimo / 150 lpm máximo, Resistência de Fluxo: < 2cmH <sub>2</sub> O a 100 lpm, DISPLAY: LCD com luz de fundo, Fonte de Energia: Bateria padrão 9v, ENTRADA/SAÍDA: 22mmM x 22 mm, Registro na ANVISA
1	<b>Videolaringoscópio</b>	Vídeolaringoscópio adulto, com sistema convencional para intubação durante anestesia e emergências. Tela de 2,4 polegadas,

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 144



		liga/desliga, função foto e vídeo, botão reset, sistema de vídeo antiembaçamento. Acompanha cabo adulto metálico com entrada USB para recarga de bateria e download de dados, 12 lâminas esterilizadas por óxido de etileno e manual de uso.
2	<b>Ventilômetro</b>	Para medição do volume corrente e volume minuto, mostrador concêntrico interno registro 0-1 litro, mostrador concêntrico externo registro 0-100 litros. Layout do mostrador: Mostradores fracionários e cheios concêntricos duplos. Conexões: entrada fêmea de 15mm/saída BS/ISSO fêmea de 22mm. Diâmetro de mostrador: 57mm (2,25 pol.) Dimensões totais: 72mm x70mm (2,85 pol. X 2,75 pol). Peso: 160g (5,7 onças)
2	<b>Cicloergonometro</b>	O mini cicloergômetro, além de auxiliar no condicionamento físico, é um excelente equipamento para exercitar e reabilitar braços e pernas de maneira suave e com baixo impacto nas articulações e joelhos. Dimensões aproximadas: - Largura: 40 cm - Profundidade: 41 cm - Altura: 25 cm

#### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se dará na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

##### **Sustentabilidade**

Aquisição de itens enquadrados como resultantes de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais conforme a descrição dos itens citados neste termo, será necessário atender as normativas sustentáveis sobre a garantia dos produtos para que não cause impactos ambientais, deverá ser solicitado o comprovante de registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido.

#### 5 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 63 de 144



## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, apresentando no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela vigilância sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado.

Autorização para o funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou anterior junto com o protocolo federal.

## **6 – LOCAL DE ENTREGA**

Os produtos deverão ser entregues de forma única, no seguinte endereço da Secretaria Municipal de Saúde de Cajamar:

As entregas dos produtos deverão acontecer de segunda à sexta-feira, das 8h às 16h, na Avenida Dr. Antonio João Abdala, 1500 - Jordanésia – Cajamar – SP.

## **7 – PRAZO DE ENTREGA**

Tendo a empresa vencedora 15 dias para a entrega.

## **8 – GESTÃO DO CONTRATO**

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2 em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



8.5 Após a assinatura do contrato, a Municipalidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

## **9 – FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVO**

9.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

9.2 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

10.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

10.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

10.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

10.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 11 – RESPONSÁVEIS

### 11.1 Fiscal técnicos

Titular: Juliany Vieira Sant’ana: Diretora do Departamento de Atenção Especializada (RE 14501)

1º Suplente: Rebeca Almeida Lima: Gestora de Programa RE 18604

### 11.2 Fiscal administrativo

Titular: Antonio Carlos Ribeiro: RE 4035

Suplente: Renata Cristina Coelho Penido: RE 14919

12 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
------------------------------------------

Recebimento:

12.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 66 de 144



12.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação:**

12.7 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.7.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.8 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**12.8.1 o prazo de validade;**

12.8.2 a data da emissão;

12.8.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.8.4 o período respectivo de execução do contrato;

12.8.5 o valor a pagar; e

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



12.8.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.10 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.11 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

12.12 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **68** de **144**



12.16 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**Forma de pagamento:**

12.18 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.18.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.18.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.18.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.19 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Cessão de crédito:**

12.20 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

12.21 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

13- FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 69 de 144



**Forma de fornecimento**

A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 14.133 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.
- L) Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências para a entrega dos produtos e das Notas Fiscais/Faturas, no horário de funcionamento das Unidades;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

M) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do(s) produto(s), desde que cumpridas as exigências do presente termo, do edital e anexos e da Ata de Registro de Preços;

N) Fiscalizar a execução do cumprimento do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos produtos entregues, bem como, comunicar, formalmente ao fornecedor, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

Parágrafo Único - A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

#### **14 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Os produtos deverão estar livres de umidade, poeira, calor intenso, ou qualquer outro fator que possam causar danos ou contaminação aos usuários.

Os materiais/produtos estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade entre as especificações do edital e seus anexos no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, nos termos da lei 14133/2021

#### **15– ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

15.1 As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por Operação de Crédito referente a aquisição de material Permanente.

15.2 Por se tratar de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **71** de **144**



15.3 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.4 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

15.5 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

15.6 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **16– CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após a entrega dos produtos adquiridos.

#### **17 – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**

##### **Cabe à Secretaria Gestora do Contrato**

17.1 Constatando o descumprimento parcial ou total de obrigações contratuais que ensejem a aplicação de penalidades, o agente público, responsável pela gestão ou pela fiscalização do contrato, emitirá notificação escrita à CONTRATADA, para regularização da situação;

17.2 A notificação a que se refere o caput deste item, será entregue à CONTRATADA mediante recibo ou será enviada pelo correio, com aviso de recebimento, ou, na sua impossibilidade, publicada em jornal de circulação no Município e fixado no quadro de avisos do Paço Municipal;

17.3 Não havendo regularização da situação por parte da CONTRATADA, em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação, a CONTRATANTE, deverá encaminhar à Diretoria de Licitações, Contratos e Logística, que, após a verificação da documentação, dará os devidos encaminhamentos para instaurar processo administrativo punitivo;

17.4 A Secretaria Municipal de Saúde, encaminhará cópias dos documentos abaixo relacionados, à Secretaria de Administração:

- a) Documento dirigido à Diretoria de Licitações, Contratos e Logística relatando a ocorrência, as providências adotadas e os prejuízos causados à Administração Municipal pela inadimplência contratual;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



- b) Documentos que comprovem o descumprimento da obrigação assumida, quando houver, tais como: Nota Fiscal, contendo o ateste de recebimento; Termo de recebimento dos produtos; Notificação da ocorrência encaminhada e não atendida; Cópia do AR ou publicação em jornal de circulação do município; laudo de inspeção, relatório de acompanhamento ou de recebimento e parecer técnico, emitidos pelos responsáveis pelo recebimento ou gestão e fiscalização do contrato;

**18. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção decorrente da infração fundamentando-se todas as situações nos artigos 137 e 139 da Lei nº 14.133/21.

**19- DO CONSÓRCIO**

**Não se aplica.**

**20 – AMOSTRAS**

**Não se aplica.**

**21- PRAZO DE VIGÊNCIA**

**- 12 MESES**

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



ANEXO II - MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS;

Referente pregão eletrônico 05/2024

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	
E-Mail:		CNPJ:

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos/mobiliário para atender às necessidades dos departamentos da Secretaria Municipal de Cajamar, visa como objetivo suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde, conforme **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL

Havendo divergência no descritivo licitado constante no código da plataforma utilizada e o descritivo constante no modelo de Planilha Proposta Comercial, **PREVALECERÁ** o descritivo constante no Termo de Referência Anexo I.

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:**

Banco: Agência: Conta Corrente:

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome do Responsável:

Cargo: RG: CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço Residencial:

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

Tel. Residencial: Tel. Comercial:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Celular:

1. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.
4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 144



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO  
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo); RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_; Representante Legal da \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº \_\_\_\_\_; DECLARO, sob as penas  
da lei(especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) *A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- b) *A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- c) *O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;*
- d) *O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;*
- e) *O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;*
- f) *O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*
- g) *O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, nalinha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.*

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

*I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;*

*II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;*

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

*III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;*

*IV – no tocante a licitações e contratos:*

- a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;*
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;*
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;*
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;*
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;*
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contatuais; ou*
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;*

*V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.*

*A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.*

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 77 de 144



**ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: XXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXXX, n.º XXXXXXXXX, Cidade XXXXXXXXX, Estado XXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no (a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE

**A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado**

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO;**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

- a) Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;
- b) Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente, de Juízes de Direito e de Membros do Ministério Público, abrangendo a Administração Direta e as Autarquias e Fundações Públicas do Município.
- c) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- e) Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- g) Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;
- h) Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **79** de **144**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- i) Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura municipal de Cajamar, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- j) Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **80** de **144**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VI - MINUTA DE PEDIDO DE FORNECIMENTO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30 - CENTRO - CAJAMAR/ SP - CEP: 07750-020

CNPJ: 46.523.023/0001-81

Departamento de Compras e Contratos

Data: / /

Emitido por:

Página /

Sistema CECAM

### PEDIDO DE COMPRA

Nº/Ano Pedido: / - Data: / /

Modalidade: - Nº/Ano: /

Fundamento Legal: -

Contrato: /

Proc. Adm.: /

Nº/Ano Solicitação: /

Nº Proc. Pagto: /

Aplicação: utilização pela ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA do Município de Cajamar

Justificativa:

Tipo de Objeto: /

Objeto: /

Nome/ Razão Social: /

CPF/CNPJ: /

Endereço: /

Telefone: / E-mail: /

Local de Entrega/Serviço: /

Endereço: /

Prazo de Entrega: /

Condição de Pagamento: /

Responsável: /

Observação:

Os Materiais/Serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CPNJ: 46.523.023/0001-81

Endereço: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, CENTRO - CAJAMAR - SP - 07750-020

Telefone: /

Quaisr fornecer a esta ENTIDADE/INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Assinam:

O pedido /

Centro de Custo: Infantil - GERAL - PODER EXECUTIVO - /

Sequência	Produto/Serviço	U.M.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Líquido
1	/	/	/	/	/
2	/	/	/	/	/
3	/	/	/	/	/

Ficha	Dotação Orçamentária	Dest. Recurso	Categoria Econômica	Valor
/	/	/	/	/

Total por Centro de Custo /

Total Geral /

CAJAMAR, / de / de /

CPF: /

CPF: /

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 81 de 144



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

(Processo Administrativo nº .....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI  
O MUNICÍPIO DE CAJAMAR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ..... E  
.....

O **MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, com sede no Praça José Rodrigues do Nascimento, na cidade de Cajamar /Estado São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.523.023/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de ....., (nome) ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital de licitação**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... [do edital de Licitação nº ...../20...., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 82 de 144



Fornecedor da sox'lução ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

**CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão) ....

3.2. { Além do gerenciador, não há [ou] São } órgãos públicos participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

**CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR SECRETARIAS NÃO PARTICIPANTES**

4.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, desde que devidamente comprovada a vantagem da utilização.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão não participante.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



4.3. Na hipótese prevista nesta cláusula, caberá ao detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais por órgão não participante, não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para as Secretarias participantes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano, prorrogável por até igual período, desde que:

5.1.1. o(s) detentor (es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações;

5.1.2. pesquisa prévia, realizada pela Secretaria detentora da ata, revele que os preços são compatíveis com os de mercado.

5.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

5.3. Os quantitativos estimados na ata de registro de preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador e pelas Secretarias participantes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços.

6.2. A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. O pedido de revisão de preços será processado e julgado pelo Órgão Gerenciador.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



**CLÁUSULA SÉTIMA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão participante para órgão participante; ou

7.2.2. De órgão participante para órgão não participante.

7.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos da Administração Direta ou Indireta, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

8.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.4. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



8.1.5. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

8.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. As penalidades administrativas são aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, concomitantemente com as disposições do Decreto Municipal nº 7.139, de 2024.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO Edital do Pregão eletrônico nº XX/202X**, com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

10.3. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.

10.4. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajamar XX de XXXXXXXX de 2024

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de XXXXX

Nome do representante legal

Nome da empresa

CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 86 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Assinatura

Assinatura

## Testemunhas:

Nome:

Nome:

Documento:

Documento:

Assinatura

Assinatura

## CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 87 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 88 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VIII - SANÇÕES.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.144, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1133  
Data: 09 / 02 / 2024

“ESTABELECE REGRAS E DIRETRIZES PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES E EMPRESAS CONTRATADAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos li e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, regulamentada, em âmbito Municipal pelo Decreto nº 7.139, de 05 de fevereiro de 2024;

**Considerando** a necessidade de estabelecer regras e diretrizes para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021; e

**Considerando**, por fim, o que consta no Processo Administrativo nº 1.294/2024.

**DECRETA:**

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### Seção I Objeto e âmbito de aplicação

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e empresas contratadas, nos termos dos artigos 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cajamar.

**Parágrafo único.** Os órgãos da Administração Indireta ficarão sujeitos às regras deste Decreto, no que couber, podendo editar regulamentos complementares em razão das peculiaridades da entidade, desde que não conflitem com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Direta, autárquica e fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

20  
2

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 89 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.144/2024- fls. 02

## Seção II Definições

Art. 3º Para os efeitos do disposto neste Decreto, considera-se:

**I – descumprimento de pequena relevância:** descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos à Administração.

**II – multa compensatória:** aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido.

**III – multa de mora:** aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato, conforme art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## CAPÍTULO II DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 4º Ao licitante ou contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - advertência;

II - multa;

a) compensatória;

b) de mora.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Decreto.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II, alínea "a".

Art. 5º A sanção de advertência será aplicada como instrumento de diálogo e correção de conduta nas seguintes hipóteses, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

3  
2  
1

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.144/2024- fls. 03

**I** – descumprimento de pequena relevância;

**II** – inexecução parcial de obrigação contratual.

**Art. 6º** A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado, observando-se os seguintes parâmetros:

**I** - de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor contratado, para aquele que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**II** - 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;

**III** - 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;

**IV** - 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de:

- a) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- g) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

Handwritten initials and number 2

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 91 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 04

Parágrafo único. Nos contratos e atas que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata este artigo para cálculo da multa compensatória incidirá sobre o valor estimado da contratação.

Art. 7º O valor da multa de mora ou compensatória aplicada será:

I – retido dos pagamentos devidos pelo órgão ou entidade, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II – desconto do valor da garantia prestada;

III – pago por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM); ou

IV – cobrado judicialmente.

Art. 8º Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

§ 1º Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, III, IV e V do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos.

§ 2º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso II do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 3 (três) anos.

§ 3º Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso VI do caput deste artigo será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 1 (um) ano.

f 20  
8

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 92 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.144/2024- fls. 05

**Art. 9º** Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta, de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

**I** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**II** - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**III** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**IV** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**V** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**§ 1º** Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta, de todos os entes federativos, no caso das infrações previstas no art. 8º deste Decreto, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**§ 2º** Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 4 (quatro) anos.

**§ 3º** Aos responsáveis pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III e V deste artigo caput deste artigo será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 6 (seis) anos.

**§ 4º** Aos responsáveis pela infração administrativa prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes federativos pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**Art. 10.** A aplicação da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta deve ser precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão ou entidade.

**Art. 11.** O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais infrações como circunstância agravante.

70  
3

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.144/2024- fls. 06

§ 1º Não se aplica a regra prevista no caput se já houver ocorrido o julgamento ou, pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

§ 2º O disposto no caput desse artigo não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa compensatória cumulativamente à sanção mais grave.

**Art. 12.** Na aplicação das sanções, a Administração deverá observar:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

§ 1º São circunstâncias **agravantes**:

I - a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

II - o conluio entre fornecedores para a prática da infração;

III - a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

IV - a reincidência;

V - a prática de qualquer de infrações absorvidas, na forma do disposto no art. 11 deste Decreto.

§ 2º Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior.

§ 3º Para efeito de **reincidência**:

I - considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Direta e Indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;

II - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos;

III - não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

f p  
8

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 94 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.144/2024- fls. 07

§ 4º São circunstâncias **atenuantes**:

- I – a primariedade;
- II - procurar evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;
- III - reparar o dano antes do julgamento;
- IV - confessar a autoria da infração.

§ 5º Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

## CAPÍTULO III DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

### Seção I Da instauração do processo administrativo punitivo

**Art. 13.** Constatada a ocorrência de infração administrativa disposta no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o agente público responsável pela licitação ou pela gestão do contrato deverá:

- I - notificar o licitante ou o contratado para apresentar justificativa e providências para a correção da irregularidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
- II - analisar a justificativa de que trata o inciso I do deste artigo.

**Art. 14.** Rejeitada a justificativa de que tratam os incisos I e II do art. 13 deste Decreto, o agente público responsável pela licitação ou gestão do contrato emitirá parecer técnico fundamentado, ou documento equivalente, e o encaminhará ao respectivo Ordenador de Despesas.

**Parágrafo único.** O parecer técnico fundamentado ou documento equivalente de que trata este artigo deverá conter os dados de identificação do licitante ou do contratado, a descrição da infração constatada e a sanção correspondente, conforme dispositivos legais, regulamentares e contratuais.

**Art. 15.** O ordenador de despesas deverá realizar juízo de admissibilidade relativo ao parecer técnico fundamentado de que trata o art. 14 deste Decreto, com vistas a:

- I – avaliar se é cabível a instauração de processo administrativo punitivo;
- II – tomar medidas administrativas de saneamento para a mitigação de riscos de nova ocorrência na hipótese de simples impropriedade formal.

f 2

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.144/2024- fls. 08

**Art. 16.** Admitido o juízo de admissibilidade de que trata o art. 15 deste Decreto, o ordenador de despesas deverá instaurar processo administrativo punitivo.

### Seção II

#### Da condução do processo administrativo punitivo

**Art. 17.** O processo administrativo punitivo deverá ser conduzido por comissão processante composta por dois ou mais servidores estáveis.

**Parágrafo único.** O processo administrativo punitivo para apuração de infrações que impliquem apenas nas sanções de advertência ou multa poderá ser conduzido por servidor efetivo ou empregado público designado.

**Art. 18.** A comissão processante poderá solicitar a colaboração de outros órgãos para a instrução processual.

**Art. 19.** Iniciado o processo administrativo punitivo, o responsável pela sua condução ou a comissão processante deverá intimar o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.

§ 1º A notificação de intimação conterá, no mínimo, a descrição dos fatos imputados, o dispositivo pertinente à infração, a identificação do licitante ou do contratado ou os elementos pelos quais se possa identificá-lo.

§ 2º A notificação a que se refere o §1º será enviada por uma das formas abaixo, observando-se a ordem de preferência:

I – envio ao endereço eletrônico dos representantes credenciados, do licitante ou contratado cadastrado, com comprovante de recebimento, ou;

II - envio pelo correio, com aviso de recebimento, ou;

III - entrega ao licitante ou ao contratado mediante recibo, ou;

IV - publicação no Diário Oficial do Município, quando começará a contar o prazo de 15 dias (quinze) úteis para apresentação de defesa prévia.

§ 3º Em observância ao disposto no § 4º do art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, os emitentes das garantias de contratações de obras, serviços e fornecimentos deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo punitivo.

**Art. 20.** Serão indeferidas pela comissão processante ou pelo responsável pela condução do processo administrativo punitivo, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

f 40  
2

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 09

**Art. 21.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**Art. 22.** A comissão processante ou o responsável pela condução do processo administrativo punitivo deverá elaborar e remeter ao ordenador de despesas relatório final conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do licitante ou o contratado, que contenha:

- I – os fatos analisados;
- II – os dispositivos legais, regulamentares e contratuais infringidos, se for o caso;
- III – a análise das manifestações de defesa apresentadas, se for o caso;
- IV – as sanções a que está sujeito o licitante ou o contratado, se for o caso;

§ 1º O relatório de que trata este artigo poderá propor a absolvição por insuficiência de provas quanto à autoria e ou materialidade.

§ 2º O relatório de que trata este artigo poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração Pública Direta, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no processo administrativo punitivo.

### **Seção III** **Da aplicação de sanção e fase recursal**

**Art. 23.** O ordenador de despesas, deverá proferir sua decisão, podendo acolher no todo, parcialmente, ou recusar as razões expostas no relatório final de que trata o art. 22 deste Decreto.

§ 1º O licitante ou o contratado será informado da decisão de que trata o caput por ofício, nos termos do §2º do art. 19 deste Decreto, abrindo-se prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração.

§ 2º Tratando-se da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, o ordenador de despesas encaminhará o processo para manifestação jurídica e fundamentará seu entendimento, conforme o disposto no art. 10 deste Decreto, e:

- I - decidirá entre o acolhimento da defesa do licitante ou o contratado ou a aplicação da sanção; e
- II - publicará o extrato da decisão no Diário Oficial.

**Art. 24.** Da decisão que aplica as penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

### Decreto nº 7.144/2024- fls. 010

**Art. 25.** Da decisão que aplica a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da intimação.

**Art. 26.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**Art. 27.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

#### **Seção IV Do cômputo das sanções**

**Art. 28.** Sobrevindo nova condenação, no curso do período de vigência das sanções indicadas nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto, será somado ao período remanescente o tempo fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.

**§1º** No cômputo das sanções, nos termos do *caput*, observar-se-á o prazo máximo de 6 (seis) anos em que o condenado ficará impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

**§2º** Em qualquer caso, a unificação das sanções não poderá resultar em cumprimento inferior à metade do total fixado na condenação, ainda que ultrapasse o prazo de 6 (seis) anos previsto no §1º do deste artigo.

**§3º** No cômputo das sanções, nos termos do *caput*, contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no §1º deste artigo, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.

**Art. 29.** São independentes e operam efeitos independentes as infrações autônomas praticadas pelo licitante ou pelo contratado.

**Parágrafo único.** As sanções previstas nos incisos III e IV do art. 4º deste Decreto serão aplicadas de modo independente em relação a cada infração diversa cometida.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **Seção I Da Reabilitação**

**Art. 30.** É admitida a reabilitação do licitante ou o contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

f 20  
2

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.144/2024- fls. 011

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**Parágrafo único.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou o contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

### Seção II

#### Da desconsideração da personalidade jurídica

**Art. 31.** A personalidade jurídica do infrator poderá ser desconsiderada, sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial.

§ 1º Desconsiderada a personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado.

§ 2º Nas hipóteses desconsideração da personalidade jurídica de que trata este artigo, serão observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

§ 3º O processo poderá ser instaurado exclusivamente contra administradores e sócios que possuem poderes de administração, se identificada prática de subterfúgios, visando burlar os objetivos legais da própria sanção administrativa.

### Seção III

#### Do julgamento conjunto de atos lesivos contra a Administração

**Art. 32.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, de 01 de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente.

### Seção IV

#### Da Prescrição

f 20  
2

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 99 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 7.144/2024- fls. 012

**Art. 33.** A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa conforme previsão do § 4º do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 34.** A aplicação das sanções previstas neste Decreto não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**Art. 35.** Fica facultado ao responsável pela condução do processo administrativo punitivo, à comissão processante e à autoridade instauradora do processo administrativo punitivo, submetê-lo à manifestação jurídica a qualquer tempo.


**Art. 36.** Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata este Decreto, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

**Art. 37.** Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, no âmbito de suas competências, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

**Art. 38.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2024.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

  
**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

  
**RAFAEL PETROZZIELLO**  
Secretaria Municipal de Governo

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 100 de 144



**ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) **COOPERATIVA**, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



**ANEXO X - DECLARAÇÃO LGPD.**

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado (a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. Aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. Referentes a participações societárias;
- 1.3. Informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. Endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. Estado civil;
- 1.6. Eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. Relações de parentesco;
- 1.8. Número de telefone;
- 1.9. Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

(Assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia



## ANEXO XI - PREÇO DE REFERENCIA

ITEM	QTD	EQUIPAMENTOS	DESCRIPTIVOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Adipômetro	Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 0,1 mm, faixa de operação: até 90 mm, pressão: cerca de 10 g,mm <sup>2</sup> , tolerância: tolerância até 0,5 mm	R\$ 1.046,3383	R\$ 2.092,68
2	13	Andador Adulto	ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS COM PONTEIRAS POLIPROPILENO, ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 RODÍZIOS DIANTEIROS	R\$ 233,8917	R\$ 3.040,59
3	13	Andador infantil	Altura ajustável para garantir o encaixe adequado e acomodar o crescimento futuro. Trava da roda giratória ativada por pedal com um “clique” audível, para maior e fácil controle. Rodas traseiras unidirecionais liga / desliga evita que o usuário caminhe para trás. Simples de desativar quando a marcha do usuário melhorar. Punhos sem látex com extremidades flangeadas reduzem a tensão nas mãos do usuário. Dobra-se facilmente para armazenamento e transporte compactos.	R\$ 336,0917	R\$ 4.369,19
4	1	Aparelho de Biofeedback Uroginecológico	Bivolt 100/240V   50/60Hz; 1 saída para 2 canais independentes em amplitude; Potência de entrada: Consumo máx.: 30 VA; Timer: Variável de 1 a 60 minutos (Steps de 1 min.) com contagem regressiva; Dimensões: 27 x 26,6 x 12,5 (L x P x A cm); Garantia 12 meses. Disponíveis dos seguintes acessórios 1 Sonda Anal de látex para biofeedback; 1 Sonda Anal de látex para biofeedback; 1 Sonda	R\$ 4.735,7500	R\$ 4.735,75

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 103 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			vaginal de teflon para eletroestimulação; 1 Sonda vaginal pequena de teflon para eletroestimulação; 1 Sonda anal de teflon para eletroestimulação; 1 Sonda intravaginal/intra-anal de teflon para eletroestimulação; 1 Torre de Bargraph para medição da força de contração perineal		
5	4	Aparelho de Luz Infravermelho	Aparelho Infravermelho, Montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto medindo 0,56x0,56m, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios, Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz, Refletor de alumínio anodizado, Regulável na altura, Interruptor liga/desliga incorporado ao cabo de ligação, Acompanha lâmpada de 150w. (110 ou 220 Volts)	R\$ 685,9971	R\$ 2.743,99
6	4	Aquecedor Portátil de Ambiente	AQUECEDOR DE AR 1500W/2000W 127V/220v, MULTIFUNCIONAL: 2 NÍVEIS PARA AQUECIMENTO E CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA, FUNÇÃO VENTILAÇÃO, PORTÁTIL, LÂMPADA-PILOTO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, TOMADA 20 AMPERES, ALÇA PARA TRANSPORTE, 2 NÍVEIS DE AQUECIMENTO, TRIPLO SISTEMA DE SEGURANÇA	R\$ 121,5460	R\$ 486,18
7	30	Ar Condicionado 12.000 BTU	TIPO: SPLIT, CAPACIDADE/CICLO: 12.000 BTUs, FRIO, 220V	R\$ .871,2550	R\$ 6.137,65
8	15	Ar Condicionado 18.000 BTU	TIPO: SPLIT, CAPACIDADE/CICLO: 18.000 BTUs, FRIO, 220V	R\$ 3.299,4841	R\$ 49.492,26
9	130	Ar Condicionado 9.000 BTU	TIPO: SPLIT, CAPACIDADE/CICLO: 9.000 BTUs, FRIO, 220V	R\$ 2.489,2772	R\$ 323.606,04
10	60	Armário de Aço Fechado 2 Portas	Armário de Aço Fechado 2 Portas, 4 Prateleiras, com Maçaneta e chaves, Aço PA120, Chapa 24, Cor Cinza, Medidas aprox. 198x120x40 cm	R\$ 2.169,6667	R\$ 130.180,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

11	100	Armário Fechado em Madeira, Cor Bege	Armário Alto Fechado Em Mdf, 160x70x35cm, Com 2 Portas Com Fechadura E 4 Prateleiras Internas Reguláveis, Confeccionado Em Mdf De 15mm De Cor Bege e Acabamento Com Fita De Borda Melamínico E Ponteiros	R\$ 839,7567	R\$ 83.975,67
12	34	Armário Roupeiro de aço com 16 portas	Armário Roupeiro de aço com 16 portas com Pitão, Cor Cinza, Medidas aproximadas 193,0x139,0x40,0cm, Capacidade de 15 Kg por vão, confeccionado em chapa de aço nº 26, Com Furação para Ventilação, Reforço Interno por Porta	R\$ 1.746,7433	R\$ 59.389,27
13	65	Armário Vitrine com 2 Portas	Porta com fechadura cilíndrica, Fundo e teto em chapa de aço esmaltado epóxi, Portas e laterais de vidro cristal de 3mm, com 04 Prateleiras de vidro, Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, Porta e laterais de vidro cristal de 3mm Dimensões externas aproximadas: Comprimento 0,66 cm, Profundidade: 0,40 cm, Altura: 1,65 m, Cor Bege	R\$ 1.258,8843	R\$ 81.827,48
14	6	Armários Fechados em Madeira, Cor Preta	Armário Alto Fechado Em Mdf, 160x70x35cm, Com 2 Portas Com Fechadura E 4 Prateleiras Internas Reguláveis, Confeccionado Em Mdf De 15mm De Cor Preto e Acabamento Com Fita De Borda Melamínico E Ponteiros	R\$ 890,3600	R\$ 5.342,16
15	2	Aspirador de pó e líquido 2.400 watts 75 litros	Potência de 2400 watts, tanque de inox 75 litros, indicado para aspiração de grandes quantidades de resíduo, Mangueira de descarte para líquidos e tanque, Conjunto de acessórios completo para sólidos e líquidos com mangueira de 2,5 metros, Prolongadores em aço inox, Rodo para líquidos, Rodo para sólidos, Escova redonda, Filtro cônico poliéster, Bocal para canto, Suporte para acessórios no carrinho, Filtro poliéster lavável, Alta produtividade na aspiração: 300 m³/h, Alta poder de	R\$ 1.965,9867	R\$ 3.931,97

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 105 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			vácuo: 2240 mmHO, Rodas traseiras largas facilitam o transporte, Rodízio frontal com trava, 220V		
16	5	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	Aspirador Cirúrgico de Secreções é indicado para diversas situações, tais como: Procedimentos Cirúrgicos, Aspiração de fluidos, sangue e materiais durante cirurgias para manter a área de trabalho desobstruída e garantir eficácia nos procedimentos, Não estéril / Autoclavável: Frasco (121 °C), aparelho desinfetável com álcool 70%, Registro Anvisa, Potência mínima 186 W, Rotação mínima 3.500 RPM, Vácuo ajustável: 0 a 760 mmhg, escala interna 0 a 30 polhg, escala de 0 a 100 kpa. Com válvula reguladora, Frasco coletor: 1L - fechamento hermético e plástico inquebrável, Vazão: 15 L/min. a 100 L/min, Pressão de aspiração: 27 pol./Hg, 110V / 220V (conforme solicitação)	R\$ 2.424,6329	R\$ 12.123,16
17	4	Autoclave 75 Lt	Produto com registro na Anvisa, Fabricado em conformidade com a norma internacional ISO:13485, Esterilização garantida por vapor saturado, Capacidades: 75 litros, Câmaras em aço inoxidável AISI 304, Tensão Bivolt Automática, digital micro processada, painel com indicações visuais e sonoras, Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra, Temperaturas de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C selecionáveis diretamente no painel, potência 2000W, Cor Bege ou Branca	R\$ 16.008,1250	R\$ 64.032,50
18	10	Autoclave Odontológica 42 LT	Produto com registro na Anvisa, Fabricado em conformidade com a norma internacional ISO:13485, Esterilização garantida por vapor saturado, Capacidades: 42 litros, Câmaras em aço inoxidável AISI 304, Tensão Bivolt Automática, digital micro processada e painel com indicações	R\$ 8.365,2133	R\$ 83.652,13

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			visuais e sonoras, Secagem com porta aberta ou fechada e possibilidade de ciclos de secagem extra, Temperaturas de 121°C, 124°C, 127°C, 130°C e 134°C selecionáveis diretamente no painel, potência 1100W, Cor Bege ou Branca		
19	50	Balança Antropométrica Adulto	Capacidade 200 kg, Carga Mínima 2 Kg, Divisão 100 g, Display com 06 dígitos em LED vermelho ou LCD com backlight, Teclado membrana em policarbonato de alta resistência, Função: TARA até a capacidade máxima da balança, Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt), Plataforma e coluna de aço carbono, Base em aço carbono, acabamento bicromatizado, Pés reguláveis em borracha sintética, Tapete antiderrapante, Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm, bateria interna, Pintura: Epóxi na cor branca, Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEN.	R\$ 1.310,5228	R\$ 65.526,14
20	20	Balança Digital Portátil	Capacidade 200KG, Zera Automaticamente, Sensores de Alta Precisão, Visor LCD de grandes dimensões, Plataforma em vidro temperado 8mm de alta resistência, Acionamento por toque, Desligamento Automático, Alimentação: 01 baterias	R\$ 250,2675	R\$ 5.005,35
21	13	Balança pediátrica	Display LCD com backlight, Pés com regulagem de altura, Função tara, Fonte de energia, Capa almofadada, Capacidade: 25kg, com dupla escala, sendo: 2g até 10,000kg e 5g de 10,005g até 25,000kg, Alimentação: Fonte automática Entrada: 90-250VAC, Display operador: LCD (cristal líquido), Concha anatômica: Em polipropileno injetado na cor extra branco. Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (Atende a norma	R\$ 715,8658	R\$ 9.306,26

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			EB-2062), Gabinete: Em plástico ABS injetado na cor extra branco. Garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade, Funções do teclado: Liga/desliga, Tara (máx. 100% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite passagem descontando o peso de travesseiros, fraldas cobertores, etc, Buzzer sonoro: Sonorização de teclas durante a digitação, Pés antiderrapantes em borracha sintética		
22	2	Baropodômetro	BAROPODÔMETRO, MODELO COMPUTADORIZADO, TIPO PLATAFORMA PLATAFORMA MÍNIMO 4000 SENSORES, TIPO OPERAÇÃO TEMPO REAL, CENTRO DE FORÇA, ÁREA DE CONTATO, TIPO SISTEMA SOFTWARE, IMAGENS 3D, USB, TIPO DE ANÁLISE ANÁLISE DE PRESSÃO PLANTAR ESTÁTICA E DINÂMICA	R\$ 32.375,4975	R\$ 64.751,00
23	25	Bebedouro Industrial 100 LT	Bebedouro, Inox, Voltagem: 127 Volts, Reservatório de água 100 litros, 2 Torneiras Geladas e 1 Torneira Natural, Termostato Regulável com 7 níveis de temperatura, Reservatório interno: Polipropileno atóxico, compressor hermético 1/6 HP ou superior de potência, Aparador em aço inox 430 com dreno (saída) esgoto, Pés niveladores Reguláveis, Filtro 5", Capacidade de refrigeração mínima de 30 litros por hora	R\$ 2.640,5737	R\$ 66.014,34
24	15	Beliches 2 Lugares,	Beliche com Estrado madeira tratada, Escada de dois degraus madeira, podendo ser montada em duas posições, Lateral de proteção para cama superior para Colchão de Solteiro 0,88 padrão, Cor	R\$ 584,4550	R\$ 8.766,83

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 108 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Jequitibá ou similar, Medidas aproximadas: 154 cm X 92,5 cm X 198 cm, Madeira maciça Montagem em Parafusos, Suporta 120 Kg(cada cama), Tamanho: Para colchões de solteiro: 0,88m (Solteiro)		
25	4	Bicicleta Horizontal	Moderno Painel Scan com informações de tempo, velocidade, distancia, calorias, odômetro e pulso, Sistema de funcionamento: movimentos suaves, silenciosos, sem impacto ou trancos, Sensor cardíaco: Permitindo ao usuário medir em tempo real seus batimentos cardíacos, Controle de carga com 8 níveis de intensidade. (Intenso, moderado e Leve), Confortável assento ergonômico com ajuste de distância, Pedais com cinta para os pés, Guidão ergonômico e emborrachado com regulagem de ângulo, modelo silencioso, Material: Aço reforçado e ABS, Medidas mínimas de 147 x 60 x 106 cm ( C x L x A), Peso máximo do usuário: 200 kg, Altura recomendada de usuários: De 1,30 a 2,00 mt	R\$ 3.671,2875	R\$ 14.685,15
26	100	Biombo	Produto confeccionado em aço inox, Articulado, 2 Partes, Pés com rodízios de 2" na cor preta, Cortinas em Tecido Bege ou branco, Dimensões aproximadas: 50x125cm (aberto) / 66cm (fechado) x177cm (Profundidade x Largura x Altura);	R\$ 529,4799	R\$ 52.947,99
27	4	Bipap	Possuir Anvisa, Voltagem: 100 V - 240 V (Bivolt), Nível de ruído: < 30 dBA, Bolsa de Transporte, Cabo e Fonte de energia, Traqueia simples, Filtro de barreira, Umidificador, Cartão SD de memória, Manual do fabricante, Modo de funcionamento: Binível Automático, Intervalo de pressão: Pressão de 4–25 cm H2O, Modo de ventilação: CPAP, S, Auto S, Sistema de Rampa"0 - 60 min, Sistema de Conforto Expiratório: I Sens e E Sens, Compensação de Vazamento: Automático,	R\$ 6.453,3333	R\$ 25.813,33

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 109 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Temperatura de aquecimento: 43° C, Características do Umidificador: Umidificador aquecido Integrado, Capacidade de água: 360ml, Relatório de dados: Cartão SD e Sistema de leitura		
28	10	Bomba de Vácuo Odontológica	Compressor: A pistão oscilante, Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 Hp, Tensão: 120V e 220V(60Hz)Automática, Capacidade de sucção: Regulagem de 0 a 25pol. de Hgfeita através de registro apropriado. Fluxo de 30 litros de ar por minuto mínimo, Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada, 02 cânulas semi-curvas, uma cânula curva, Mangueiras de silicone com 2 metros de comprimento, Interruptor a pé (opcional)	R\$ 7.900,0000	R\$ 79.000,00
29	25	Braçadeira de Medicação	Base pintada, Haste e Concha em Inox, Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, Haste em ferro trefilado Ø 1/2", Concha em chapa n°22 (0,75 mm), Base tubular, Altura Máxima: 0,95 m / Mínima: 0,65 m, Cor Bege ou Branca	R\$ 148,9160	R\$ 3.722,90
30	50	Cadeira de Rodas Adulto	Fabricada em aço carbono, pintura epóxi, dobrável em X, duplo X, assento/encosto em nylon almofadado, apoio para os braços escamoteavel, apoio para pés com regulagem de altura, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, protetor lateral de roupa, Rodas dianteiras aro 06 com pneus maciços, rodas traseiras aro 24 em nylon com pneus macicos, Medidas Aproximadas: Largura do Assento: 44 cm, Profundidade do Assento: 43 cm, Altura Encosto: 40 cm, Largura Total Aberta: 62 cm, Cor Preta	R\$ 1.234,9825	R\$ 61.749,13
31	40	Cadeira de Rodas para Obeso	Tipo de quadro: Estrutura dobrável com fechamento em x, Material do quadro: Aço carbono, Tipo de x: Aço duplo tubular, Tipo de pintura: Eletrostática epóxi, Tipo do Encosto: Fixo, Estofamento: Acolchoado em nylon de alta resistência, Almofada: Espuma de 5 cm de	R\$ 1.817,4455	R\$ 72.697,82

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 110 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			espessura, Apoio de braço: Escamoteável, Apoio de pés: Rebatível lateralmente, Pedal: Do tipo plataforma, com regulagem de altura e ângulo, Freios: Bi laterais com acionamento para frente, Rodas dianteiras: 8 maciça (200x50), com rolamentos blindados na bucha receptora, Garfo da roda dianteira: Aço carbono, Eixo dianteiro: Fixo, Roda traseira: 24 raiada, com rolamentos blindados no cubo de alumínio, Pneu da roda traseira: Maciço 24x 1 3/8, Capacidade de carga: 160 Kg, Medidas aproximadas: Largura do assento: 60cm, Profundidade do assento: 55cm, Altura do encosto: 50cm, Largura total aberta: 88cm, Cor Preta		
32	15	Cadeira de Rodas Pediátrica	Fabricada em tubos de aço de carbono, Assento em nylon, Encosto em nylon, Dobrável em X, Apoio para os braços fixos com apoio em nylon injetado, Apoio para panturrilha em poliuretano injetado, com regulagem elevável, Apoio para os pés fixos com barra de reforço, com pedal em nylon injetado rebatível lateralmente, Rodas dianteiras aro 6" em nylon com pneus maciços, garfo em aço carbono, Rodas traseiras aro 24" em nylon com pneus Maciços, com rolamento duplo blindado, aro impulsor bilateral em nylon, Freios bilaterais com manoplas, Acabamento em pintura de epóxi (eletrostática), Medidas aproximadas: Largura do assento 35cm, Altura do assento no Chão 49cm, Largura total aberta 58cm, Capacidade de peso 60 kg	R\$ 990,0000	R\$ 14.850,00
33	2	Cadeira para Massagem	Cadeira Massoterapia Material Estrutura: Aço Inoxidável , Tipo: Dobrável, Portátil, 2 Pontos Regulagem , Material Forro: Forro Em Courino , Tipo Espaldar: Apoio Para Peito E Cabeça , Características Adicionais: Pintura Elestrostática,	R\$ 1.323,6200	R\$ 2.647,24

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 111 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Espuma Com 3 Densidades , Capacidade: 140 A 150 K		
34	8	Cadeiras (BanquetaS) Altas, para Balcão	Estrutura em aço, com enchimento do assento em Espuma D33 e revestimento em Vinil, Medidas aproximadas: Altura: 104 cm, Largura: 40 cm, Profundidade: 49 cm, Pés Fixos, Altura mínima e máxima do assento até o chão: 77 cm, Material da estrutura do assento: MDP, Material do Revestimento do assento e Encosto: Vinil, Sem braços, Largura total dos assentos: 38 cm, Peso suportado máximo: 100 kg, Cor Preta	R\$ 319,5633	R\$ 2.556,51
35	5	Cadeiras de Rodas para Hidro	Confeccionada em PVC de alta qualidade e resistência, Apoio para braços escamoteáveis lateralmente, Apoio para os pés retrátil, Assento e encosto em formato de concha, em plástico vazado, facilitando o escoamento da água e limpeza, Rodas aro 24 com travas, Pneus maciços, Rodas giratórias dianteiras e traseiras de 3" com travas, Peso máximo do paciente: 95kg, Altura total: 102cm, Altura do solo/braço: 44cm, Altura do assento: 55cm, Largura total: 53cm, Largura interna: 44cm, Profundidade: 45cm, Apoio para os pés: 34x17cm (LxP)	R\$ 3.836,5495	R\$ 19.182,75
36	600	Cadeiras Estofadas Giratórias,	Revestimento do assento e encosto, couro ecológico, Assento e encosto modelo secretária com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , Base estrela 5 patas com rodízios em nylon, Mecanismo giratório com regulagem de altura, ASSENTO: Largura: 41,0 cm, Profundidade: 39,0 cm, Espessura: 4,0 cm, Altura do Piso ao Assento: 42,0 cm mínimo - 51,5 cm máximo, ENCOSTO: Largura: 36,0 cm, Altura: 28,0 cm, Espessura: 4,0 cm, Peso Máximo Suportado: 110kg, SEM Braços	R\$ 460,0800	R\$ 276.048,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 112 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

37	2	Cadeiras Executivas com Braços	Suporte lombar fixo, Tem um apoio para cabeça, Mecanismo giratório com regulagem de altura e conjunto de 5 rodas, Giratória, Peso máximo suportado: 150kg, Medidas aproximadas: 64 cm de largura, 123 cm de altura e 76 cm de profundidade, Medidas aproximadas do assento: 48 cm de largura, 48 cm de profundidade, Material do estofamento em Couro sintético, Material do enchimento em espuma, Materiais da estrutura em Aço Cromado com altura ajustável, Com apoio de braços, Com encosto reclinável, Cor Preta	R\$ 428,5860	R\$ 857,17
38	26	Cadeiras Executivas Sem Braços	Assento e Encosto em poliuretano, sem braços, Base e Rodízios em Nylon, Enchimento em espuma, revestido em Couro Sintético, Mecanismo giratório com regulagem de altura, Pés em Rodízios de Nylon, Tamanho aproximado: Altura: Máxima 102 cm, Largura: 59 cm, Profundidade: 62 cm, Assento Interno Largura: 45 cm, Profundidade: 45 cm, Altura do assento ao chão: 44-53,5 cm, Altura do braço ao chão: 67-77 cm, Peso suportado: 120 kg, Cor Preta	R\$ 340,5500	R\$ 8.854,30
39	42	Cadeiras fixas 100% em Metal para Lanchonete	Cadeira Epoxi Preta Para Cozinha, Material é de aço com pintura em epóxi eletrostática, O assento é feito de tecido sintético Preto, Altura total: 90 cm Altura até o assento: 50 cm Diâmetro do assento: 39 cm Assento: Espuma D28 revestido com tecido sintético, Aço carbono Revestimento: Epóxi Peso suportado: até 150kg	R\$ 129,5833	R\$ 5.442,50
40	3	Cama Elástica para Fundo de Piscina	A Cama Elástica para Hidroginástica foi desenvolvida com materiais de qualidade que singularizam o modelo em resistência e estilo. Sua utilização é indicada para melhorar o condicionamento aeróbico e cardiovascular.	R\$ 1.454,4862	R\$ 4.363,46

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 113 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Medidas: Cama elástica em aço inox c/ molas para uso na água (90x20cm) (até 150 kgs).		
41	8	Câmara Escura Reveladora Odontológica	Câmara Escura para Revelação sem Iluminação, A Câmara Escura foi desenvolvida para uso profissional, para ser utilizada em revelações de radiografias periapicais, interproximais e oclusal (22x35mm ou 31x41mm) em consultórios odontológicos	R\$ 279,8323	R\$ 2.238,66
42	40	Caneta de Alta Rotação Odontológica	Autoclavável à 135°C, Corpo em aço inoxidável com revestimento para aumento da aderência, Óptica de Vidro Celular, Rolamentos de cerâmica de alta resistência, permitindo rotações de até 450 Mil RPM, Sistema facilitador para troca de brocas, Baixo nível de ruído, Spray quádruplo para resfriar a broca e a cabeça da peça de mão, aumentando sua vida útil, e diminuindo o efeito de “névoa” na cavidade oral; e Sistema Cabeça Limpa que auxilia na prevenção de entrada de contaminantes pela cabeça da peça de mão, um forte aliado contra a contaminação cruzada, Conexão: Borden (2 furos);	R\$ 1.437,8750	R\$ 57.515,00
43	40	Caneta de Baixa Rotação Odontológica	Micromotor Intra SL 30 com Spray TB, Pressão de trabalho ar e água: Ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar; Água: Mínima = 28.15mH2O (Metros coluna de água), Consumo de ar/água: Ar: 54l/min, Água: 42 ml/min, Rotação: 5.000 á 20.000 r/min, Terminal de Encaixe: Tipo Borden 02 furos; Tipo Midwest 04 furos; Acoplamento: Através de sistema INTRA; Peça Reta e Contra Ângulo; Esterilização: Autoclavável até 135°C; Tipo de Motor: Tipo 2 (ISO 3964); Torque: 0,350 - 1,000 N.cm; Contraângulo: O contra-ângulo é leve e tem a sensibilidade perfeita para os procedimentos odontológicos. Com ranhuras antiderrapantes, formato anatômico e de fácil manuseio, ele garante	R\$ 1.310,0295	R\$ 52.401,18

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 114 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>movimentos mais precisos para o cirurgião-dentista e produz pouco ruído de trabalho. A peça possui opção de sistema push button ou friction grip de fixação da broca, além de opção de refrigeração por spray de irrigação interno. Corpo em alumínio com tratamento anodizado, com linhas arredondadas; Design arrojado, ergonômico e de fácil manuseio; Ranhuras antiderrapantes; Autoclavável a até 135 °C; Fácil acoplamento, com sistema INTRA giratório e giro de 360°; Peso ideal para o manuseio: 49g; Produz baixo nível de ruído de trabalho; Transmissão 1:1; Rotação máxima de 20.000 rpm; Cabeça pequena, com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais; Eixos montados com 6 rolamentos; Sistema Push Button ou Friction Grip de fixação da broca: resistente à tração, com acionamento por botão na cabeça da peça; Utiliza brocas Standard, haste tipo 1; Opção de refrigeração da broca com spray de interno: refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando superaquecimento;</p>		
44	15	Carro de Curativos	<p>Balde de 5 litros e bacia de 3 litros totalmente em inox, Armação tubular, Tampo e prateleira em chapa de aço inox pés, varandas e suporte para balde e bacia inox pés com rodízios 01 balde de 5 litros em inox e 01 bacia de 3 litros inoxidável, Dimensões Aproximada: 0.75m X 045m larg. X 080m altura</p>	R\$ 1.029,0163	R\$ 15.435,24
45	18	Carro de Emergência	<p>Pintura epóxi, Mesa superior em aço inox, 4 Rodízios de 05 polegadas, sendo 02 com freios e giro de 360° graus, 04 gavetas sendo: 01 com 21 divisões para medicamentos e 03 para uso geral, Trava nas gavetas, Porta basculante, 01 Tábua para massagem cardíaca, Suporte para cilindro de oxigênio, Suporte para soro, Suporte cardioversor</p>	R\$ 3.380,0000	R\$ 60.840,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 115 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			ou desfibrilador, Tomada elétrica, Medidas aproximadas do Carro: 0,84 x 0,53 x 0,78 (AL X L X C), REGISTRO ANVISA		
46	16	Carro Funcional Para Limpeza, KIT Completo	Carrinho funcional para Limpeza, possui abertura para encaixe dos acessórios (mop, pá e placa), plataforma de apoio para o balde espremedor, proporcionando maior eficiência na elaboração de tarefas, pois tem a função de transportar diversos acessórios de uma só vez. Possui: 01 Carrinho funcional de limpeza, 01 Balde espremedor, 01 Placa de sinalização "piso molhado", 01 Pá plástica para lixo, 01 Mop pó 60cm, 01 Mop úmido cru (340g), Medidas do Carrinho: 1040mm (altura) x 545mm (largura) x 1240mm (profundidade), Medida com caixa: 385mm (altura) x 900mm (largura) x 555mm (profundidade)"	R\$ 1.451,3446	R\$ 23.221,51
47	40	Carro Maca Simples	Maca Hospitalar Tubular Maca para transporte de pacientes, Ergonomia: 5 Níveis de elevação de tronco, Diferenciais: alta durabilidade, Fácil higienização, Super resistência, grade de proteção, Estrutura dos Pês: Aço Tubular 1.1/4 p1.5, Estrutura do estofado: MDF 15 mm, Medidas Montada: 180 cm x 60 x 80 cm - (C X L X A): Densidade: D-28, Revestimento: Corino, Capacidade de Carga Estática: 250 kg	R\$ 1.147,0725	R\$ 45.882,90
48	10	Carro para transporte Fechado	Carro para transporte de materiais diversos/ roupa limpa esmaltado, com estrutura, 2 portas laterais e 3 prateleiras mais base em chapa de aço pintados na cor branca com tinta epoxi-pó. Possui pés com rodízios de 3". Dimensões: (AxLxC) 94x60x115cm. 40k	R\$ 3.907,1100	R\$ 39.071,10
49	6	Compressor Odontológico	Regime de Trabalho: Intermitente, Fase - Tensão: Monofásico - 220 V, Tipo do Motor: Aberto, Deslocamento Teórico: 340 l/min, Pressão de	R\$ 8.566,5680	R\$ 51.399,41

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 116 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Operação Máxima: 120 lbf/pol <sup>2</sup> , Pressão de Operação Mínima: 80 lbf/pol <sup>2</sup> , Potência: 2Hp, Frequência: 60Hz, Número de Polos: 4, Números de estágios: 1, Número de pistões: 2x2-2, Volume dos reservatórios aprox. 200 litros, Isento de óleo, Certificações: Vaso de Pressão Certificado Inmetro: Segurança - Compulsório -		
50	7	Conjunto Odontológico Completo	Consultório Odontológico: Composto por: Cadeira Odontológica: Elétrica; Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor com base de aço; Comandos elétricos através de comando de pé incorporado a base da cadeira com movimentos de subida e descida do encosto e assento, volta a zero, posições de trabalho programáveis; Sistema tipo joystick; Refletor com acionamento e regulagem de intensidades no pedal; Braco direito da cadeira escamoteavel, sem haste de fixacao; Caixa de comando incorporada a base da cadeira; Encosto da cabeça biarticulado; Encosto da cadeira com fixacao por sistema de velcro para remocao (original de fábrica), o que facilita a higienizacao; Estofamento de material em PVC injetado expandido, lavavel, com revestimento sem costura; Cor verde claro; Capa protetora lavavel para os pes; Voltagem de 127/220 volts; 60HZ. Equipó odontológico: Tipo Kart Ambidestro; Montado sobre quatro rodízios; Pés em U; Puxadores bilaterais com mangueiras de silicone lisas, arredondadas, leves, flexíveis, sem ranhuras ou estrias; Contendo terminal para 03 (três) pontas com acionamento pneumático através de pedal para o acionamento das pontas; Válvulas pilotos de acionamento das pontas de alta e baixa rotação fixadas no equipo através de parafusos; Conexões de mangueiras de ar e agua com porcas rosqueáveis e/ou de inox; As três pontas são: 01 (uma) seringa	R\$ 22.361,5700	R\$ 156.530,99

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 117 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

tríplice, 01 (um) terminal bordem (universal) com spray para alta rotação e 01 (um) terminal bordem para baixa rotação com refrigeração; Bandeja em aço inox removível para colocação de material e instrumental. Unidade auxiliar: Cuspideira, acoplada a cadeira, com bacia em cerâmica esmaltada e removível com ralo para retenção de resíduos sólidos; Sugadores com separadores de detritos; Contendo 01 (um) sugador para bomba a vácuo com válvula eletropneumática inclusa e 01 (um) sugador de alta vazão; Suporte das pontas com acionamento pneumático individual sendo um para bomba a vácuo com fechamento no suporte; Válvulas pilotos de acionamento dos sugadores, fixadas na unidade auxiliar através de parafusos; Reservatório de água pressurizado e transparente; Válvula reguladora de pressão de ar; Reservatório de água; Vazão da água para a bacia com sistema de regulagem e acionamento da água da cuspideira com temporizador e braço auxiliar estendido. Refletor: Com fonte de luz com sistema ótico com no máximo de 3 LEDs; Acoplado a cadeira; Cabeçote em material resistente; Puxador bilateral; Espelho multifacetado e proteção em acrílico transparente removíveis; Com intensidade de luz programável, gerando luz com intensidade progressiva de 5.000 a 20.000 lux no mínimo, através de acionamento de comando localizado no pedal da cadeira; Regulagem com quatro intensidades. Mocho Odontológico: Modelo profissional com assento retangular e encosto anatômico de espaldar médio, com estofamento de assento e encosto em espuma de PVC injetada de densidade adequada, anti-deformante e rebaixamento das bordas anteriores do assento; Revestimento laminado PVC liso, sem costura e resistente a propagação do rasgo; Características

Subscritor

Kimily L. Freitas

Ordenador de despesa

José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 118 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>minimas: Sistema de elevação do assento a gas e ajuste de aproximação do encosto através de respectivas alavancas laterais; Base metálica tubular com acabamento plástico resistente, 5 (cinco) rodízios duplos, resistente e de fácil mobilidade; Estrutura em cor cinza claro e base cromada; Acabamento liso com cantos arredondados e cor verde claro; Materiais plásticos em polietileno de alta resistência; Garantia por 12 meses para todos os componentes contra defeitos de fabricação; Serviço de instalação e Assistência Técnica autorizada na cidade de Cajamar-SP. Registro Anvisa</p>		
51	3	Cpap	<p>Descrição: A segunda linha de exibição em tela grande 10 memória de pista 1/100 segundo cronômetro Voltas rápidas/lentas/médias e tempos selecionáveis, bem como funções de cronometragem dividida. Os dados ainda podem ser lidos na memória de armazenamento após serem apagados Quando o armazenamento de memória é chamado, ele pode ser revertido para frente e para trás Metrônomo de até 320 batidas por minuto e bipes Temporizador de contagem regressiva de até 10 horas de duração Pode definir calendário, semana, relógio, 12/24 horas e despertador Projeto de estrutura antiderrapante, à prova de choque e à prova d'água atualizado Modo de economia de energia atualizado: você pode ligar e desligar à vontade Descrição técnica: - Precisão: 1/100seg. - Exibição de duas linhas - Os dados de função podem ser definidos 10-320 - Função de contagem regressiva: 9h 59min 59,999s - Exibe e redefine o calendário - Alarme diário - À Prova de choque e resistência à derrapagem - Modo economia de bateria - Desligamento automático</p>	R\$ 3.057,0333	R\$ 9.171,10

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 119 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

52	7	Cronômetro	Cronômetro material carcaça: Plástico resistente. Tipo: Stopwatch , Características Adicionais : Funções Bússola . Hora. Data Alarme. Despertador.	R\$ 378,6122	R\$ 2.650,29
53	5	Cuba Ultrassônica	Cuba em aço inox com capacidade para 2,1 litros, Prático registro de drenagem do líquido, 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento, Gabinete produzido em plástico ABS injetado, Display digital, Cinco níveis de aquecimento do líquido, Tampa removível e transparente, para uma melhor visualização, Dimensões externas: (L x A x P) - 28,5 x 18,5 x 22,5 cm, Dimensões Internas: (L x A x P) - 24,8 x 8 x 14,8 cm, Frequência Ultrassônica: 42 kHz, Voltagem: Bivolt Automático, Dimensões Internas da Câmara: 15 x 24 cm (D x P)	R\$ 1.067,0289	R\$ 5.335,14
54	7	Datashow (descritivo TI)	PROJETOR DE MULTIMIDIA, COM MIN. 3000 ANSI LUMENS E MIN. 3000 ANSI LUMENS EM CORES, RESOLUCAO NATIVA MINIMA DE 1024 X 768 PIXELS (XGA), CONTRASTE DE NO MIN. 10.000:1, TECNOLOGIA DE PROJECAO 3LCD (CHIP LCD NAS CORES RGB), COM ZOOM MIN. DE 1,2X, FOCO E ZOOM: AJUSTES OPTICOS MANUAIS NO CORPO DA LENTE; COMPRIMENTO DE FOCO MIN. 15MM A 23MM, PROJECAO DA TELA MINIMA DE 30" E MAXIMA DE 300"; DISTANCIAS DE PROJECAO DESEJAVEIS APROX. DE 0,89M A 10,95M, COMPATIVEL COM ANALOGICO:NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL- M/PAL-N/SECAM E DIGITAL:480I/576I/480P/576P/ 720P/1080I/1080P, CORRECAO DO EFEITO TRAPEZIO MINIMO DE 30° NA VERTICAL E MINIMO DE 15° NA HORIZONTAL, COM RUIDO MAXIMO DE DE 37 DB (MODO NORMAL DE CONSUMO DE ENERGIA),	R\$ 2.965,7456	R\$ 20.760,22

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 120 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			CONEXOES DE ENTRADA/SAIDA (ENTRADA:VGA,HDMI,VIDEO HCA,RS-232,AUDIO(RCA E/OU P2).SAIDA:VGA;AUDIO P2.REDE:RJ45;WI-FI, VOLTAGEM BIVOLT 100 A240V AUTOMATICO, PESANDO NO MAXIMO 4KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90MM X 300MM X 250MM, MODO DE PROJECAO TETO, RETROPROJECAO E FRONTAL, ASPECTO/PROPORCAO DA IMAGEM: 4:3, DURACAO DA LUMINOSIDADE: 10.000H (MODO ECONOMICO) E 5.000H (MODO NORMAL) -LAMPADA DE MIN. 200W, FORNECIDO COM CONTROLE REMOTO SEM FIO ALIMENTADO POR (2) DUAS PILHAS PADRAO AA OU AAA, CABO DE ALIMENTACAO NA REDE ELETRICA, CABO VGA PARA COMPUTADOR, GARANTIA 12 MESES, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUES, MANUAL E SOFTWARE PARA USO DO PROJETOR		
55	8	DEA - Desfibrilador Externo Automático	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO, DISPLAY: LCD CRISTAL LIQUIDO, CARGA: 0 ~ 200 JOULES, TIPO ONDA: BIFASICO, TEMPO CARGA: 6 SEG, GRAVACAO/ARMAZENAMENTO: GRAVACAO DE EVENTOS COM DATA, HORA, REGISTRO DE ECG E DURACAO, INTERVALOS DE RPC, TIPO BATERIA: INTERNA RECARREGAVEL, LIMITACAO ENERGIA PAS: 50 JOULES, TENSAO ALIMENTACAO: 100-240 V / 50 - 60 HZ, ACESSORIOS: CARREGADOR BATERIA, 1 PAR ELETRODOS AUTO ADESIVOS	R\$ 8.210,3633	R\$ 65.682,91

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 121 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			ADULTO, BOLSA PROTETORA COM ALCA TRANSPORTE DEA		
56	5	Dinamômetro	Dinamômetro manual eletrônico, Medida 19 x 12 cm, Feito em material plástico de alta resistência, Visor de LCD com 1" (2,5 cm), Liga e Desliga automaticamente, Funciona com 2 (duas) pilhas AAA, Divisão:0,1 kg / 0,2Ib, Capacidade 90Kg	R\$ 463,1213	R\$ 926,24
57	8	Divã Ginecológico Clínico	Descrição: Gaveteiro System 0,50m: Gaveteiro Composto por 02 gavetas de 12cm, 01 gaveta de 18 cm com bojo em PS sem cantos vivos e 01 gaveta de 24 cm, com bojo em MDF revestido em laminado branco. Gaveteiro Aparelhos 0,50m + 0,30m: 01 compartimento para aparelho com porta basculante e prateleira corrediça, 02 gavetas de 12cm de altura, com bojo em PS sem cantos vivos e degrau embutido (120kg). Acessórios: Inclui ferragens em aço cromado, perneiras almofadadas, bandeja frontal tipo gaveta em inox, degrau frontal, suporte para rolo de lençol descartável e 03 colchões injetados. Capacidade: 250kg	R\$ 2.782,0462	R\$ 22.256,37
58	4	Eletrocardiograma c/ 12 derivações	Equipamento: Eletrocardiógrafo 3 canais / 12 derivações Especificação técnica mínima: - Apresentação de ECG em papel milimetrado comum ou termossensível tamanho carta, ofício ou A4 ou formulário contínuo 80 colunas tamanho ofício, com impressão das 12 derivações simultâneas em uma única página; - Derivações: DI a V6; - Identificação automática de todas as derivações; - Identificação de sinal de marcapasso - Identificação de data e hora do exame - Velocidades de impressão ajustável minimamente entre 10 e 50 mm/s; - Ganho ajustável minimamente entre: 2.5, 5, 10 e 20 mm/mV; - Modos mínimos de funcionamento: automático (aquisição das 12	R\$ 7.619,3167	R\$ 30.477,27

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 122 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>derivações com o acionamento de uma única tecla) e ritmo; - Sistema para monitoração/verificação de eletrodos com indicação visual do eletrodo solto ou mal conectado; - Display LCD que possibilite minimamente a pré-visualização do exame e indicação do posicionamento dos eletrodos; - Capacidade incorporada para exportação de exames para computador em formato PDF, através de porta USB ou cartão de memória; - Sistema de proteção contra descarga do desfibrilador. - Corrente de fuga máxima: 5uA; - Circuito pré-amplificador flutuante, isolado; - Filtros digitais mínimos inclusos: Filtro para ruídos da rede elétrica (60 Hz), filtro para tremor muscular e correção automática da linha de base. Acessórios inclusos: • 02 Cabos paciente 10 vias com plug tipo clip. • 04 eletrodos tipo clip para membros. • 06 eletrodos de sucção précordiais não descartáveis. • Carro para transporte. . Alimentação Elétrica: 127 AC, 60 Hz (ou 110/220 ou comutação automática 100-240 Vac ou através de fonte de alimentação) com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 minutos em operação.</p>		
59	1	Elevador para Transposição de Leito	<p>Descrição: O Guincho possui acionamento Hidráulico, ele ajuda na transferência do paciente da cama para cadeiras de roda ou banho, poltronas e sofá facilitando o trabalho do cuidador e proporcionando mais conforto ao paciente. Está é uma opção mais segura e confortável para remoção do paciente, não tem perigo de por um descuido o cuidador deixar o paciente cair e precisa apenas de uma pessoa para manusear o guincho sem esforço e sem prejudicar a coluna. Estrutura em tubos quadrados de aço carbono de 50X50X5mm, Movimento de elevação e regulagem de altura acionados através de macaco hidráulico, Rodízios:</p>	R\$ 3.050,4600	R\$ 3.050,46

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 123 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Rodízios de 3", sendo dois com freio e dois sem freio, Capacidade máxima: 150 Kg, Dimensões Altura mínima: 650mm até o gancho do cesto, Altura máxima: 1900mm, Largura Total: 560mm, Altura dos pés: 13cm, Medidas para transporte: 100 x 45 x 145cm.		
60	2	Eretor Plataforma	ERETOR PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, GARANTE SEGURANÇA DURANTE SEU USO, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL, AUXILIA NA ESTABILIDADE E CONFORTO DO USUÁRIO, APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA GARANTE EXCELENTE POSICIONAMENTO EVITANDO POSSIVEIS DESCOMPENSAÇÕES, FAIXA DE APOIO DAS NADEGAS E DE TORAX CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM VELCRO PARA FIXAÇÃO E AJUSTE, ADAPTA-SE ÀS NECESSIDADES DO USUÁRIO GARANTINDO A SEGURANÇA DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO, POSSUI MESA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E PARA AUXILIAR NAS REFEIÇÕES. TAMANHOS P/M/G. DISTÂNCIA CALCANHAR AXILA DETERMINA O TAMANHO DO APARELHO.	R\$ 2.031,1767	R\$ 4.062,35
61	100	Escada 2 Degraus	Estrutura construída em tubos pintados 7/8", Dois degraus em chapa com piso antiderrapante, Pés com ponteiros de borracha, Tratamento anti-ferruginoso, Pintura eletrostática à pó, Dimensões aprox.: 0,35 x 0,40 x 0,45cm (LxAxC)	R\$ 112,8681	R\$ 11.286,81

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 124 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

62	3	Escada Digital em Madeira para Reabilitação	A Escada Digital para Dedos, ideal para tratamentos de Reabilitação de membros superiores, possui 34 degraus que auxiliam no aumento de amplitude de movimento de ombro, dedos e punhos, desenvolvida em madeira natural, possui ainda uma camada de verniz, que além de proporcionar impermeabilização da madeira, elimina porosidade, isola a umidade do meio e realça sua beleza. É de uso vertical, fixável em parede, acompanha itens para fixação.	R\$ 120,0267	R\$ 360,08
63	4	Escada Linear para Marcha - sem rampa	Escada com 03 degraus de um lado e 02 degraus do outro, possui 01 par de corrimões laterais (adultos e infantil), estrutura fabricada em madeira, envernizada ao natural, piso revestido antiderrapante. O objetivo é proporcionar treino de marcha na escada, estimulando equilíbrio estático e dinâmico, e ainda, a coordenação e a resistência muscular dos membros inferiores.	R\$ 1.379,0000	R\$ 5.516,00
64	20	Esfigmanômetro de Pedestal	Braçadeira tamanho adulto, Montagem em Pedestal de altura ajustável com 05 rodízios, Possui compartimento para armazenamento seguro do sistema de inflação, Escala ampla de fácil leitura, Livre de mercúrio, Verificado, calibrado e aprovado pelo INMETRO, Equipamento registrado na ANVISA, acompanha: Pêra, Válvula de Deflação, Manômetro, Braçadeira, Tubo Helicoidal, Braçadeira adulto: 52cm x 14,5cm, Circunferência de braço: 18-35cm, Faixa de medição: 0 - 300 mmHg, Valor de uma divisão 2 mmHg, Graduação mínima e máxima 2 mmHg e 304 mmHg, Tolerância +/- 3 mmHg, Dimensões manômetro 16cm x 17cm x 14cm (AxLxP)	R\$ 363,0386	R\$ 7.260,77
65	150	Estação de Trabalho Individual em L	Mesa para Escritório em L, Estação de Trabalho 120 x 120 x 74 x 61,5 (L x L x A x P), Corpo Cinza,	R\$ 597,3860	R\$ 89.607,90

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 125 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Tampo Azul, perfil pvc, Pés Niveladores, Pés tubo, pintura epoxi		
66	60	Foco Refletor Ambulatorial	<p>O Foco Clínico LED é um equipamento que auxilia a equipe médica durante os procedimentos clínicos e ambulatoriais, pois ilumina o campo sob visualização através da luz de alta qualidade, emitida pelo Led. Equipamento projetado com rodízios, que facilitam o deslocamento, e com regulagem e altura, que propicia o direcionamento do foco de luz. Pode ser utilizado em qualquer ambiente físico e é destinado a hospitais, consultórios e clínicas onde se faz necessária iluminação adicional. Descrição: Cabeçote: aloja o Led, a fonte eletrônica e o cabo de alimentação; Haste telescópica flexível: permite movimentação e aplicação do foco de luz em várias direções; Base com rodízios: permite o deslocamento do equipamento com maior estabilidade; Tensão de Alimentação: 115 a 230 V(Bivolt); Corrente: 250 mA; Potência Máxima de Entrada: 14,8VA; Frequência: 50 / 60 Hz; Fusíveis: F0,5AL / 250 V; Ajuste de Altura: 0,95cm até 1,32cm; Especificações do Led: LED Dicroico: 12 V / 3 W; Fluxo Luminoso: 80 a 100 lumens; Ângulo: 28°; Vida útil 15.000 horas; Temperatura de cor: 5000-6000 K;</p>	R\$ 364,9695	R\$ 21.898,17
67	10	Fogão Elétrico Portátil 2 Bocas	Fogão Portátil, INOX, Tipo COOK, Elétrico 2 bocas, 2000W, 110/220v(conforme solicitação)	R\$ 1.932,3150	R\$ 19.323,15
68	15	Fotopolimerizador	Características do Fotopolimerizador: Display digital, Corpo feito em ABS injetado, 3 modos de uso: Contínuo, Ortho, High, Temporizador para polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos, Tempo máximo de uso Contínuo: 300 segundos, Temporizador para polimerização modo	R\$ 852,5285	R\$ 12.787,93

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 126 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			High e Ortho: 03 segundos, Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação, Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria, Lente da ponteira substituível, Ponteira de polimerização metálica removível, com giro de 360°, autoclavável, Comandos de programação na própria caneta, Sistema de economia de energia, desligando o equipamento após ficar mais de 2 minutos sem ser utilizado, Comprimento de onda na faixa de 420nm – 480nm, Tempo de uso com carga total: 120 minutos, Comprimento sem a ponteira: 16,8 cm, Comprimento com a ponteira: 24,0 cm, Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V, Frequência: 50/60 Hz, Comprimento de onda: 420 à 480 nm, Emissor de luz: LED (Light Emiting Diode), Bateria: 3,7V – 1400 mA.		
69	13	Frigobar	Capacidade 124 LT, Espaço para Garrafa Pet 2L: Compartimento Gela Rápido, Termostato: Prateleira Interna, Sistema de Refrigeração por Compressor, Classificação Energética: A++, Voltagem (V): 127V/220V"	R\$ 1.274,5565	R\$ 16.569,23
70	8	Gangorra de Equilíbrio	A Gangorra de Equilíbrio é perfeita para o trabalho equilíbrio e coordenação, Fabricada em madeira eucalipto de lei envernizada, piso revestido de borracha anti-derrapante, 150 x 25 x 22cm.(Comp. x Alt. x Larg.).	R\$ 492,0950	R\$ 3.936,76
71	2	Lavadora de Alta Pressão (Tipo WAP)	Lavadora de Alta Pressão 2200 W 220V é a opção para limpar sujeiras pesadas e profundas de grandes áreas com rapidez e agilidade. VOLTAGEM: 220V MOTOR: Indução POTÊNCIA: 2200W PRESSÃO MÁXIMA: 2000 PSI VAZÃO: 500 L/h FREQUÊNCIA: 60 Hz CLASSE DE ISOLAÇÃO: 1 CABO ELÉTRICO: 5 m MANGUEIRA: 7,5 m	R\$ 1.844,3638	R\$ 3.688,73

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 127 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			MANGUEIRA DESENTUPIDORA: SIM, ACESSÓRIOS: 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança. 1 Lança com engate rápido. 1 Bico leque 15°. 1 Mangueira de alta pressão com 7,5 metros. 1 Mangueira desentupidora de 2 metros. 1 Engate rápido. 1 Agulha de limpeza para bico, COMPONENTES: Bomba axial com cabeçote de alumínio. Pistões em aço inox. Cabo elétrico de 5 metros. Suporte para acessórios. 2 Rodas de borracha para transporte. Alça removível para transporte. Sistema Stop Total."		
72	130	Longarinas 4 Lugares	A Longarina sem braços, com 4 lugares e assentos em polipropileno, oferece o conforto necessário, permite o encosto correto das costas, sendo muito leve para alterá-la de lugar. Sua base é em formato "T", em aço, na cor preta, assento em polipropileno na cor Azul, Medida do assento até o chão: 46 cm, Altura: 81,00 Centímetros, Largura: 2,20 Metros, Profundidade: 54,00 Centímetros	R\$ 654,1533	R\$ 85.039,93
73	6	Lousa Interativa	Dimensões Diagonal: 83'' (polegadas), Área Ativa: (80''), Aspecto: 4:3 (Padrão), Tecnologia Touch Infravermelho (10 Toques Simultâneos), Precisão das Coordenadas 1mm, Velocidade do Rastro 8 m/s, Velocidade de Transmissão 12M/s, Velocidade do cursor 180 pps, Tempo de Resposta 10 ms primeiro clique, 3 ms demais cliques, Metodo de Entrada Dedos e Marcadores de ponta opaca Interface USB 2.0 / 3.0, Sistema Operacional Windows (Vista / 7 / 8 / 10) Mac, Linux e Android, Material Nanômetro alto polímero / superfície de porcelana + XPS / alumínio alveolado médio Efeito de Projeção Excelente com pouco brilho. Ângulo de Visualização Esquerda e Direita 170°   Cima e baixo 170°, Temperatura de Trabalho -15°C ~ +55°C, Fonte de Energia DC 5V via, Porta USB do PC,	R\$ 6.057,7667	R\$ 36.346,60

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 128 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Voltagem DC 4.6V – DC5V, Acessórios: Marcadores Preto, Vermelho, Verde, Suporte de Parede 1 Jogo (Incluso parafusos e buchas), CD com Software 1 Peça – (Driver e Softwares disponíveis para Download quando solicitados), Cabo USB 01 Extensor de 5 metros, Guia de Instalação 1 Unidade		
74	64	Maca Tipo Divã Clínico	Maca/Divã Clínico, Fixa com balcão em MDF 15mm, Amadeirado com 3 portas e 3 GAVETAS, 5 Níveis de elevação de troco, Estrutura reforçada, fácil higienização, DEGRAU GAVETA, Medidas Máxima Aberta: 1,80 cm x 60 cm x 80 - (C X L X A), Altura do estofado: 5 Cm / Apoio para cabeça 55x60/ Colchão 125x60, Densidade D-28, Revestimento: Corino, Capacidade de Carga: 350 kg, Ferragens: Corrediças Telescópicas, Dobradiças caneco 35mm super alta, Puxador de alumínio Gola, Suporte para Lençol descartável, Cor Azul Royal(Mais escuro)	R\$ 2.228,6811	R\$ 142.635,59
75	7	Máquina de Lavar Roupas	Lavadora de Roupas, Capacidade de 11-12 kg de roupas, possui vários ciclos, com Ciclo rápido, sistema de reuso de água, filtro anti-fiapos, Voltagem 110v, Temperatura de água Fria, Separador de Sabão e Amaciante, Cor Branca	R\$ 2.109,5321	R\$ 14.766,72
76	2	Mesa Ortostática (Maca)	A maca ortostática elétrica, também conhecida como divã ou mesa tubular, possui regulagem de altura e possibilita a colocação do paciente na posição em pé (posição ortostática ou angulação ortostática desejada para fins terapêuticos), sem que haja necessidade de nenhuma colaboração ativa do paciente seja ele tetraplégico, paraplégico, esteja em quadro de coma e outros. Seu mecanismo, estrutura e componentes foram duramente testados, objetivando a segurança, operacionalidade e	R\$ 10.404,9100	R\$ 20.809,82

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 129 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>conforto do uso. Indicações: Pacientes com lesão medular; Pacientes com acidente vascular cerebral; Pacientes hemiplégicos; Colocação do paciente na posição de pé (posição ortostática ou angulação ortostática desejada para fins terapêuticos), sem que haja necessidade de nenhuma colaboração ativa do paciente seja ele tetraplégico, paraplégico, esteja em quadro de coma e outros; Propriocepção nas articulações de quadril e em membros inferiores; Diferenciais e benefícios, Sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°; Fácil higienização; Favorece o retorno venoso, função gastrointestinal e urinária; Realiza descarga de peso nos membros inferiores; Prevenção da osteoporose em pacientes lesados medulares e/ou com acidente vascular cerebral; Cintas de segurança: garante maior segurança ao paciente; Rodas com travas e base de apoio para os pés: proporcionam conforto e segurança durante seu uso; Controle remoto (regulagem de subida e descida da maca): confere praticidade ao profissional ao posicionar o paciente na altura adequada ao tratamento desejado; Voltagem: Bivolt (Automático), Estrutura em aço carbono; Possui faixas de segurança; Controle manual; Estofamento em courvin náutico; Alimentação Elétrica; Potência: 150 VA; Rodas com travas; Inclinação de 0 a 90°; Altura: 0,76m; Inclinação máxima: 2,35m; Largura da maca em pé: 0,62m; Peso máximo: 150kg; 01 Cabo de alimentação 1,5m plug tripolar; 01 Controle para maca elétrica; REGISTRO ANVISA</p>		
77	70	Mesa Auxiliar em INOX com Rodízios	Estrutura em aço inox, com pés em tubo de aço inox redondo 7/8, tampo e prateleira em chapa de aço inox 0.80mm, sem arestas cortantes, pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro, dimensões	R\$ 442,3100	R\$ 30.961,70

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 130 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			externas aproximadas: Comprimento 40cm, Largura 80cm, Altura 80cm.		
78	13	Mesa de Canto (Lateral)	Tampo em MDF de 15mm, Pés em madeira maciça, 45-50cm de largura, Circular, Cor Azul	R\$ 148,2333	R\$ 1.927,03
79	2	Mesa de Canto (Lateral)	Tampo em MDF de 15mm, Pés em madeira maciça, 45-50cm de largura, Circular, Cor Preta	R\$ 167,9833	R\$ 335,97
80	110	Mesa de Escritório 2 Gavetas	Material: Estrutura Em Aço Carbono, Tampo Em MdP, 2 Gavetas, Altura:76Cm, Largura:120 Cm, Profundidade: 60Cm, Com Borda Flexível. Necessita Montagem. Porém Já Vem Com Ferragens Para Montagem, Corpo em Cinza e Tampo em Azul	R\$ 784,3740	R\$ 86.281,14
81	2	Mesa de Escritório em Madeira	Tampo em MDP BP 40 mm com acabamento de Bordas em ABS de 1mm, Caixas para Tomadas de Energia e USB acima do tampo 40 mm, Compartimento Central abaixo do tampo 40 mm para Conexões e Passagem de Fios e Cabos de Energia, Telefonia e Informática, Dimensões do produto: Altura: 78 cm, Largura: 240 cm, Profundidade: 110 cm, Pés: Sim, Pés com Niveladores de Altura, Cor: Preto	R\$ 1.675,2133	R\$ 3.350,43
82	6	Mesa de Lanchonete com 10 Lugares	Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, Revestido com laminado de alta resistência, Acabamento da borda em fita de PVC Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC, Encosto produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das borda em perfil de PVC, Estrutura montada para bancos fixos, formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura, Medidas: 1,00 x 0,70 m. – 10 lugares.	R\$ 3.462,9067	R\$ 20.777,44

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 131 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

83	4	Mesa de Lanchonete com 6 Lugares	Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, Revestido com laminado de alta resistência, Acabamento da borda em fita de PVC Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC, Encosto produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC, Estrutura montada para bancos fixos, formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura, Medidas: 1,00 x 0,70 m. – 6 lugares.	R\$ 2.376,8750	R\$ 9.507,50
84	4	Mesa de Lanchonete com 8 Lugares	Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura, Revestido com laminado de alta resistência, Acabamento da borda em fita de PVC Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC, Encosto produzido em MDF com 15 mm de espessura, com acabamento das bordas em perfil de PVC, Estrutura montada para bancos fixos, formada por tubos de aço carbono de seção retangular 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura, Medidas: 1,00 x 0,70 m. – 8 lugares.	R\$ 2.986,9667	R\$ 11.947,87
85	7	Mesa Odontológica Auxiliar	Uma mesa auxiliar com 5 gavetas em MDF é um móvel compacto e funcional, Largura 51 cm, Altura 63 cm, Profundidade 53 cm, 3 Tamanhos de Gavetas, 4 Rodízios,	R\$ 1.021,1800	R\$ 7.148,26
86	2	Mesa Reunião Retangular 12 lugares	Elaborado em MDP 40 mm com acabamento de Bordas em ABS de 1mm, Conta com caixas para tomadas de energia e usb acima do tampo 40mm, Compartimento central abaixo do tampo 40 mm para conexões e passagem de fios e cabos de energia, telefonia e informática, Dimensões do	R\$ 4.867,7553	R\$ 9.735,51

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 132 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			produto: Altura: 78 cm, Largura: 360 cm, Profundidade: 110 cm, Pés: Sim, Cor: Preto, Compartimento Central: Sim		
87	10	Mesa Reunião Retangular 06 Lugares	Dimensões do Produto: - Largura: 1,80m - Profundidade: 90cm - Altura: 74cm Padrão NR17 (pés com regulagem de altura) Características: - Produto dentro das normas para escritório, pois possui as bordas com os cantos arredondados (NR 17); - Mesa com Tampo de 30mm; - Mesa suporta até 100kg Material: - Possui estrutura em madeira MDP 40mm garantindo melhor estabilidade, evitando que as peças entortem ou empenem, suportando mais peso que o MDF; - Maior resistência à umidade; - Acabamento mais resistente à riscos na sua superfície, facilitando a limpeza em seu uso diário (tecnologia anti-riscos e manchas); Acabamento: Melamínico de baixa pressão BP: Cores disponíveis: Sevilha com Preto	R\$ 1.007,6333	R\$ 10.076,33
88	12	Mesa Reunião Retangular 8 Lugares	Dimensões: 2000(L) x 900 (P) x 755 (A), Material: Tâmpos engrossurados de 40mm; Laterais em MDP 25mm; Encabeçamento sem borda; Cor Sevilha com Preto	R\$ 1.274,9564	R\$ 15.299,48
89	14	Mesa Redonda para lanchonete	A Mesa Composta por Base Fixa em Aço 12 mm e Tampo em Aglomerado 45 mm na Cor Bege, Possui Acabamento Brilho, Tamanho: Altura 77 cm, Largura 90 cm, Profundidade 90 cm, Formato Redonda, 4 Pés fixos em aço	R\$ 465,5133	R\$ 6.517,19
90	15	Micro-ondas 55 Lt	Possui porta espelhada, Capacidade: 55 litros, Prato com diâmetro de 42cm, Teclas fáceis: Tipos Kids, Lasanha, Pipoca, Pizza, Brigadeiro, Sopa, vegetais, Batata, Reaquecer Bebidas, Massa, Prato de comida, pizza, Cozinhar por tempo e funções Auto cozinhar, descongelar por tempo e Descongelar por Peso, função Potência, função Relógio, 1500W de	R\$ 869,9000	R\$ 13.048,50

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 133 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			potência, Classe "A" em eficiência energética, 110/220V(conforme solicitação), Cor Branca		
91	25	Mocho Giratório	Giratório e com Regulagem de altura por pistão a gás, Aro de apoio de pés em Nylon, Estofado em Courvin, Estrutura do mocho apenas na cor preta, diâmetro do assento: 38 centímetros, diâmetro do encosto: 35 centímetros, Assento espuma injetada 8 cm espessura, Encosto espuma 5 cm espessura, Este mocho suporta até 120 Kg, Altura Regulável, sendo que do chão ao assento - mínima 53cm - máxima 65cm, Cor Azul Claro	R\$ 400,9151	R\$ 10.022,88
92	8	Motor Endodôntico	Peça de mão Wireless (sem fio) na Preparação do Canal Radicular. Maior praticidade de manuseio. Contra ângulo com iluminação por LED: Garantindo a máxima visualização do campo de trabalho 3 sistemas de funcionamento: Preparação do Canal Radicular: Modo Contínuo, Modo Reciprocante e 8 Modos Personalizáveis, Medida do Comprimento do Canal Radicular: Função de personalização do aviso de limite do forame apical. Função Integrada (Preparação + Medida do Comprimento do Canal Radicular): Funções Apical Reverso/Stop, Auto Início, Apical Slow Down. Acionamento do motor na peça de mão. Bateria da peça de mão de alta capacidade com carregamento wireless ou por cabo. Medição do comprimento de trabalho não influenciada pela espessura da lima. Reversão automática de sentido de giro por torque e por aproximação do ápice apical. Ampla faixa de rotação: 100-1000RPM. Possibilidade de ajuste manual no sentido de rotação, horário/anti-horário. Redução da velocidade de giro por aproximação do ápice apical e início de funcionamento automático na detecção da entrada do canal radicular. Sistemas de lima pré-definidos facilitando a utilização,	R\$ 4.111,5633	R\$ 32.892,51

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 134 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>permitindo também a personalização de parâmetros do equipamento como torque e velocidade de rotação. Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográficos. Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. Tela frontal LCD de alta resolução brilhante e colorida. Modo Standby automático de economia de energia da base e da peça de mão. Teclado touch capacitivo. Alta sensibilidade e excelente resposta. Corpo da peça de mão e base de apoio injetados em ABS de alto impacto. Indicador sonoro quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. Intensidade ajustável do indicador sonoro. Base com indicadores de bateria, modo de rotação e estado de conexão. Peça de mão com indicadores de bateria e estado de conexão. Base do equipamento energizada por bateria recarregável de grande autonomia. Portátil: Permite ciclos de recarga da peça de mão sem que a base esteja ligada a fonte de energia. Permite que nas funções Comprimento do Canal Radicular e Função Integrada o profissional defina uma distância de segurança de aviso antes da zona de limite do forame apical. Peça de mão em funcionamento com baixo nível de ruído e vibração, proporcionando maior conforto ao paciente e operador. Autonomia da bateria da peça de mão: 2 horas em uso Wireless (sem fio). Autonomia da bateria da base: 3 ciclos de recarga da peça de mão.</p>		
93	90	Negatoscópio	Negatoscópio com 1 corpo led, para fixação em parede ou mesa, Visor em plástico acrílico, translúcido e flexível, prendedor de radiografia com moldura em chapa de aço pintada após tratamento anti-ferruginoso, bivolt, Medidas: 65x10x38	R\$ 353,4206	R\$ 31.807,85
94	12	Notebook (descritivo TI)	Notebook; microcomputador portátil (notebook); com processador de , no mínimo, 04 núcleos e 04	R\$ 3.184,5133	R\$ 38.214,16

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 135 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			threads; com frequência de clock real, igual ou superior a 2,5 ghz; memória ram ddr3 - 1333 mhz ou superior; de 04 gb ou superior; cache 03 mb ou superior; controladora de disco padrão sata ou superior; com 1 hd; de 500 gb - 5400 rpm; padrão sata ou superior; barramento da controladora de vídeo padrão pci; controladora de vídeo vga ou superior - 128 bit; de 1 gb ou superior; teclado iluminado em português; tela de tecnologia led, de no mínimo 15 polegadas, anti reflexo; resolução de no mínimo 1366 x 768; placa de rede wireless padrão 802.11 b/g/n; embalagem com proteção apropriada; sistema operacional não acompanha o produto; com bateria de ion de litio de 09 células; garantia mínima de 12 meses, onsite, atendimento em 03 dias; com fonte de alimentação, manuais e drivers de instalação		
95	21	Otoscópio LED 6 Espéculos	Conjunto de Otoscópio diagnóstico, cabeça em plástico policarbonato alto impacto, janela giratória de fecho hermético, vidro anti risco e visão de largo diâmetro, aumento de 3x, com 6 espéculos reusáveis, nos tamanhos 2.2 – 2.5 – 3.5 – 4.5 – 5.5 e 10 mm com conexão metálica tipo baioneta e 1 lâmpada sobressalente. Acompanha cabo e metal cromado com proteção contra curto circuito, variador contínuo de luminosidade, acomoda duas pilhas médias tipo C e bolsa macia em nylon.	R\$ 343,8183	R\$ 7.220,18
96	6	Oxímetro de Pulso Portátil	Tipo de Tela: LED, Baixo consumo de energia. Menos que 25mA, Bateria até 30hrs, alta precisão, desliga automaticamente, funciona com 2 Pilhas alcalinas AAA, acompanha cordão, Sensor de direção da tela para facilitar a leitura, Faixa de medição: 36% a 99% de saturação de oxigênio, SpO2 Variação de Tela: 0-100%, SpO2 Faixa Medição: 70-99%, SpO2 Ocorrência: 70%-99% - +-	R\$ 2.868,8232	R\$ 17.212,94

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 136 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			3% / 0-69% - Não Definido, FC Variação de Tela: 0-254bpm, FC Faixa de Medição: 30-235bpm, FC Ocorrência: 30-99bpm +- 2bpm/100-235 +- 2%		
97	2	Plataforma para Fundo de Piscina	Contém 1 peça em Material de PVC, com tapete antiderrapante na superfície, possui peso suficiente para se manter submersa; Medidas do produto: Dimensões 43cm de altura; 42cm largura; 82cm comprimento, Cor: Amarela	R\$ 638,3000	R\$ 1.276,60
98	2	Podoscópio	Este aparelho é usado para avaliar a impressão plantar de modo estático, com ele é possível analisar as características da pisada do paciente, como neutra (normal), supinada (pé cavo) e pronada (pé plano). Indicações para o diagnóstico: Artrite; Atrofia do Coxim; Bursite do Tendão; Calos Interdigitais; Calosidades Plantares; Deformidade dos Dedos; Joanetes; Entre outros.	R\$ 2.164,5133	R\$ 4.329,03
99	40	Poltrona Hospitalar	Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epóxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino, Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes), movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás, Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura, Dimensões Aprox. Fechada 0,84cm Comprimento x 0,75cm Largura x 1,17cm Altura, Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 110cm, Largura: 80cm, Altura: 100cm, REGISTRO ANVISA, Cor Azul	R\$ 1.740,5438	R\$ 69.621,75
100	100	Poltronas Fixas para Auditório	Tipo: ENCOSTO: Fixo e espuma injetada, contracapa em polipropileno, ASSENTO: autorretrátil, espuma injetada, ESTRUTURA: Em aço, Suporte de Braços, REVESTIMENTO: Couro ecológico. Cor A poltrona estofada para auditório	R\$ 2.517,3320	R\$ 251.733,20

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 137 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			oferece encosto com espuma injetada de grande espessura, Apoio de braços com material: poliuretano. Prancheta embutida, Sistema automático de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto, O sistema de absorção acústica da poltrona estofada para auditório se dá através de orifícios incorporados nas capas do assento, encosto e pés laterais, fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos, ALTURA 900MM, LARGURA 560MM, COMPRIMENTO 703MM, LARGURA ASSENTO 490MM, MÍN. ALTURA 900MM, MÍN. ALTURA ASSENTO 430 MM, MÁX. ALTURA ASSENTO 430MM, COR BORDÔ		
101	20	Prancha de Resgate com Cintos	PRANCHA PARA RESGATE E IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO, ADULTO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VÍTIMAS COM PESO ATÉ 180 KG, 185 CM DE COMPRIMENTO X 44 CM DE LARGURA X 65MM DE ALTURA, RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUIR PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. TRANSLÚCIDA, PARA O USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUIR ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. ACOMPANHAR JOGO COM 03 (TRÊS) UNIDADES DE CINTO DE SEGURANÇA. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANVISA E INMETRO.	R\$ 543,8049	R\$ 10.876,10

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 138 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

102	4	Rampa com Degraus	Material: madeira maciça natural, Possui adaptação para direita, esquerda e longitudinal, Ajuste das barras em 2 níveis para utilização infantil, Piso antiderrapante na rampa com revestimento de ravena preta, Lixa antiderrapante nos degraus, Peso máximo suportado: 140 kg, Altura mínima do corrimão: 90 cm, Altura máxima do corrimão: 139 cm, Pode ser montada no formato de canto (ou "L") ou reta, Dimensões e peso montada no formato de "L" ou "Canto": Largura: 1,29 m, Comprimento: 1,89 m, Dimensões e peso montada no formato de "Reta": Largura: 74 cm, Comprimento: 2,44 m, Dimensões do degrau superior: 77,5x76,5x15 cm, Altura dos degraus: 100mm	R\$ 2.645,0000	R\$ 10.580,00
103	10	Refrigerador Duplex	Refrigerador duplex, capacidade refrigeração: 410-450 l, sistema degelo: frost free, Nº de Portas: 2, tensão alimentação: 110 v/220v(conforme solicitação), Cor Branca	R\$ 3.354,8629	R\$ 33.548,63
104	6	RX odontológico 70K	Este equipamento destina-se a radiografia intra-oral da dentição do paciente com objetivo de diagnóstico. É uma unidade de Raios-X para uso odontológico, com tensão nominal de 70kVp e corrente no tubo de 7,0 mA, Dotado de temporizador digital centesimal, especialmente desenvolvido para utilização com sensores radiográficos digitais, proporciona redução no tempo de exposição à radiação e também é indicado para filmes convencionais, Coluna móvel com base em 04 rodízios; colunas super estáveis, pintadas em epoxi a 250 graus Celsius, e opção de base para montagem na parede construída em aço, pintada em epoxi e recoberta por capa em poliestireno de alto impacto, Composto por braço tipo pantográfico (quando modelo pantográfico), que permite maior alcance e utilização nas mais variadas posições,	R\$ 8.877,8554	R\$ 53.267,13

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 139 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Filtração com equivalência de alumínio maior que 2.61mm, direcionador cilíndrico, enrolamento totalmente imerso em óleo especial, Disparador manual à distância de 5m., cabeçote blindado conforme normas de proteção radiológicas vigentes.		
105	5	Secadora de Roupas Elétrica	Capacidade 10-11 kg, Cor Branca, Tipo de Abertura da Porta Frontal, Alças laterais, Pannel Digital, Pés Niveladores, Sistema de secagem por Tombamento, Função Passa Fácil, Filtro Elimina Fiapos, 15-20 Programas de Lavagem, Voltagem 220v	R\$ 2.563,4126	R\$ 12.817,06
106	10	Seladora	Área de selagem: 21cm; Largura de selagem: 13mm; Bivolt Automático: 110/200V.	R\$ 350,2250	R\$ 3.502,25
107	3	Serra para Gesso	Peso reduzido facilita o movimento do operador potência ideal, garante corte rápido e progressivo até partes mais densas do gesso, Cabo de 3 metros, permite maior mobilidade para o corte, Cabo anatômico, maior segurança no manuseio, Motor de escovas, Potência: 180w, Rotação do Motor: 18000 rpm, Câmbio em aço especial com lubrificação permanente, Lâminas de corte em aço com tratamento superficial, 01 Lâmina de 2 pol, 01 Lâmina de 2 ½ pol, 01 Chave combinada de 12,7 mm ou ½ para a troca da lâmina	R\$ 1.905,0043	R\$ 5.715,01
108	2	Simetrógrafo	O Simetrógrafo é utilizado para avaliar desvios posturais através da observação de pontos anatômicos. Com ele é possível detectar alguns desvios de postura mais acentuados como a Escoliose e a Hiperlordose. O Simetrógrafo possui números e letras localizados na lateral e na parte superior do equipamento facilitam as interpretações do avaliador, além de ser do tipo banner que pode ser pendurado em qualquer parede ou outro local do ambiente de trabalho para a avaliação do paciente.	R\$ 194,3567	R\$ 388,71

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 140 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Medidas aproximadas do produto: 2,15m X 1m (A x L)		
109	33	Sofá 3 Lugares	Sofá 3 Lugares Couro Sintetico Preto, Especificações: Pés de madeira revestido Corino, Dimensões: 80cm altura, 70cm profundidade, 180cm largura, Cor Preta	R\$ 1.594,0700	R\$ 52.604,31
110	26	Suporte de Soro	Base em quadripé confeccionado em aço carbono, Coluna em tubo de aço carbono, Haste superior em tubo de aço inox com polimento de alto brilho, Regulagem de altura através de mandril com sistema de trava semi giratória, 4 ganchos confeccionados em inox em formato cruz, para pendurar bolsas de soro, Base com rodízios com freio em diagonal, acabamento em Pintura eletrostática a pó epóxi, Soldas reforçadas, Tratamento anti-ferruginoso, Polimento de alto brilho	R\$ 201,3198	R\$ 5.234,31
111	3	TENS	Equipamento para aplicação das Correntes Elétricas TENS, FES, Russa via eletrodos em contato direto com o paciente, para Terapia de Disfunções Neuromusculares. Possui 32 protocolos de tratamentos pré-programados e 20 particulares, apresenta 4 canais de saída com controle independente de intensidade através de teclas soft touch. Display LCD, o que facilita a identificação dos protocolos e programações. Acompanha bolsa para transporte, possui quatro canais com ajustes de intensidade independentes, possibilita a escolha de T (duração do pulso) de 50us a 500us e de R (frequência de repetição dos pulsos) de 0,5Hz a 250Hz, A seleção destes parâmetros (T e R) é feita via teclado de toque e as informações são mostradas em display de cristal líquido, trabalha três correntes: TENS, FES e Russa, TENS: Convencional,	R\$ 636,5000	R\$ 1.909,50

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 141 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

			Acupuntura e Breve Intensa, TENS VIF? Com Variação Automática de Intensidade e Frequência, TENS B? BURST, modulado em Trens de Pulso a 2Hz, FES S? Sincronizado, FES R? Recíproco, FES S VIF? Sincronizado com variação automática de intensidade e frequência, FES R VIF? Recíproco com variação automática de intensidade e frequência, Corrente Russa: Modos Contínuo, Sincronizado e Recíproco.		
112	3	TENS e FES	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO APARELHO TENS/FES, APLICAÇÃO FISIOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OPERAÇÃO EM BURST/NORMAL, CONTROLES R/T E MODO FES, COMPONENTES C/4CANAIS, PARÂMETROS FIXOS P/RISE/DECAY	R\$ 1.361,3998	R\$ 4.084,20
113	20	TV 55 Polegadas (descritivo TI)	Televisor de 55 polegadas, SMART, 4K/Ultra HD - Características do Produto: Bivolt. Tela de LED com Resolução 4k, tipo full Screen/ Widescreen. 55 polegadas. Smart TV. Eficiência energética 'A' (INMETRO). Painel RGB. Painel de 8 bits. Frequência da Tela (Hz - MR): 120 HDR (High Dynamic Range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português, garantia de no mínimo de 1 ano.	R\$ 2.689,7766	R\$ 53.795,53
114	10	Ultrassom e Jato de Bicarbonato (c/ Bomba)	O Ultrassom e Jato de Bicarbonato conjugado, Além de bomba peristáltica embutida, ainda possui regulagem de potência ultrassônica em 10 níveis, O aparelho possibilita limpeza eficiente dos dentes, sem danificar o esmalte, através de um transdutor com cerâmicas piezoelétricas de frequências entre 29 KHz e 32 KHz.	R\$ 3.969,2856	R\$ 39.692,86

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 142 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

115	3	Ultrassom Fisioterapia	para Equipamento de Ultrassom digital micro controlado na frequência de 1 MHz e 21W de potência, apresenta aplicador ergonômico e à prova d'água com ERA de 7cm <sup>2</sup> , Modo de emissão contínuo e pulsado multifrequencial, indicado para as principais afecções terapêuticas e reabilitação, oferece ainda protocolos de tratamento para auxiliar as aplicações e cabo para terapia combinada, Registro Anvisa	R\$ 1.591,9357	R\$ 4.775,81
116	2	Respirômetro	O respirômetro digital fornece leitura direta, facilidade de uso e durabilidade, permitindo a realização de medições de TV, MV e Fluxo de ar. Separável em duas partes, é vendido completo e pronto para uso com bateria de 9v, adaptador de 22mmF x 22mmF e manual. Separável, fornecendo facilidade de uso, limpeza e reprocessamento (por ETO / Glutaraldeído), Medição: Fluxo de volume ar/gás (LPM) Alcance: 0 a 200 litros (199.98), Resolução: 0.02 Litros Precisão: ±2% a 15 lpm (outros fluxos são por curva publicada), Taxa de Fluxo: 5 lpm mínimo / 150 lpm máximo, Resistência de Fluxo: < 2cmH <sub>2</sub> O a 100 lpm, DISPLAY: LCD com luz de fundo, Fonte de Energia: Bateria padrão 9v, ENTRADA/SAÍDA: 22mmM x 22 mm, Registro na ANVISA	R\$ 40.300,0000	R\$ 80.600,00
117	1	Videolaringoscópio	Videolaringoscópio adulto, com sistema convencional para intubação durante anestesia e emergências. Tela de 2,4 polegadas, liga/desliga, função foto e vídeo, botão reset, sistema de vídeo antiembaçamento. Acompanha cabo adulto metálico com entrada USB para recarga de bateria e download de dados, 12 lâminas esterilizadas por óxido de etileno e manual de uso.	R\$ 19.658,0100	R\$ 19.658,01

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 143 de 144



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

118	2	Ventilômetro	Para medição do volume corrente e volume minuto, mostrador concêntrico interno registro 0-1 litro, mostrador concêntrico externo registro 0-100 litros. Layout do mostrador: Mostradores fracionários e cheios concêntricos duplos. Conexões: entrada fêmea de 15mm/saída BS/ISSO fêmea de 22mm. Diâmetro de mostrador: 57mm (2,25 pol.) Dimensões totais: 72mm x70mm (2,85 pol. X 2,75 pol). Peso: 160g (5,7 onças)	R\$ 37.788,7833	R\$ 75.577,57
119	2	Cicloergometro	O mini cicloergômetro, além de auxiliar no condicionamento físico, é um excelente equipamento para exercitar e reabilitar braços e pernas de maneira suave e com baixo impacto nas articulações e joelhos. Dimensões aproximadas: - Largura: 40 cm - Profundidade: 41 cm - Altura: 25 cm	R\$ 390,3417	R\$ 780,68

Subscritor	Ordenador de despesa
Kimily L. Freitas	José Enoque da Silva Garcia

Edital de Pregão Eletrônico – P.A 546/2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 144 de 144